



**CREA-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PIAUÍ



1762



**2020**

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado na forma de relato integrado e em atendimento à Decisão PL-0064/2019 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e a orientações do órgão de controle interno

# Sumário

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

*Página 04*

## **CAPÍTULO 1**

### **Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo**

*Visão Geral | 06*

*Estrutura Organizacional | 09*

*Modelo de Negócio | 13*

## **CAPÍTULO 2**

### **Governança e Estratégia**

*Governança | 15*

*Estratégia | 20*

## **CAPÍTULO 3**

### **Gestão de Risco e Controle interno**

*Página 22*

## **CAPÍTULO 4**

### **Resultados e Desempenho da Gestão**

*Resultados da área fim | 25*

*Comunicação e Marketing | 29*

*Gestão de pessoas | 32*

*Gestão de licitações e contratos | 34*

*Gestão patrimonial | 38*

## **CAPÍTULO 5**

### **Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

*Declaração do Contador | 41*

*Gestão orçamentária e financeira | 31*

## Mensagem do Presidente



É sabido que para ter uma boa gestão é essencial conhecer as informações e fazer um balanço das ações realizadas, a fim de facilitar a comunicação, planejar as próximas etapas e possibilitar uma administração eficiente. Deste modo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) apresenta o Relatório da Gestão de 2020, que registra todas as ações e os avanços do trabalho executado no ano.

Não posso deixar de mencionar, inicialmente, como 2020 foi um ano difícil e de superação para o nosso Conselho, para os profissionais e a sociedade. Os problemas causados pela pandemia do Coronavírus (SARS-COV-2) fizeram readaptarmos os métodos de trabalho. Para superarmos os desafios, tivemos que inovar os procedimentos, como a implantação do regime de teletrabalho, frisando o atendimento por e-mail e os serviços oferecidos virtualmente, e a aquisição de plataforma digital para reuniões virtuais. Estas foram algumas medidas adotadas para prosseguir com os serviços prestados aos nossos profissionais e a sociedade.

Neste mesmo ano, também, tivemos um longo período de processo eleitoral do Sistema Confea/Crea, com sucessivas prorrogações da data de votação, devido aos protocolos sanitários que seriam adotados para o pleito, em decorrência da pandemia do Covid-19. Embora com esses acontecimentos, conseguimos realizar o lançamento da Pedra Fundamental da Construção de cinco (5) Inspetorias do Crea-PI, inauguração da Sala dos Profissionais, na sede deste Conselho, a realização de dois treinamentos da Fiscalização e a execução do II Fórum de Inspetores.

Mesmo me afastando para concorrer a reeleição, pude contar com o compromisso do vice-presidente e dos colaboradores do Crea-PI, que conduziram o trabalho com dedicação e responsabilidade, nos meses em que estive ausente.

Após todos esses momentos conturbados, a minha reeleição veio concretizar o trabalho realizado em prol dos profissionais e da sociedade piauiense. Ainda vivenciamos a pandemia do Covid-19, que traz, ainda mais, a necessidade de isolamento social, reorganização do trabalho no Crea-PI e dificuldades econômicas e sociais. Com isso, na minha segunda gestão, estou frisando o desenvolvimento de serviços digitais, através do Programa Crea-PI Fácil, que visa facilitar o dia a dia dos nossos profissionais e, também, ajudar no combate à pandemia do Covid-19, pois assim, diminui o fluxo de pessoas no Conselho e resguarda a saúde e a segurança de todos.

Em suma, apresentamos os resultados do nosso trabalho em 2020, que demonstra o comprometimento dos nossos colaboradores, conselheiros regionais e inspetores que formam o Crea-PI. Nas nossas próximas ações, daremos sequência ao trabalho, primando pela tecnologia, inovação, transparência e, principalmente, com o progresso da Engenharia, Agronomia e das Geociências.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente do Crea-PI

# Capítulo 1

## **Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo**

- + *Visão Geral*
- + *Estrutura Organizacional*
- + *Modelo de Negócio*

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

<b>Denominação:</b> CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI	
<b>CNPJ:</b> 06.687.545/0001-02	<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal
<b>Vinculação Ministerial:</b> CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	
<b>Principal Atividade:</b> Atividades de Organizações e Associativas Profissionais	<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones de Contato:</b> (86) 2107-9292 (Geral) / 2107-9252 (Gabinete) / 2107-9258 (Controladoria)	
<b>E-mails:</b> presidencia@crea-pi.org.br / gabinete@crea-pi.org.br / controladoria@crea-pi.org.br	
<b>Site:</b> www.crea-pi.org.br	
<b>Endereço Postal:</b> Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro, CEP: 64000-120, Teresina - PI	

### Visão Geral

No cumprimento de sua finalidade, o Crea-PI atua no sentido de suprimir as atividades de pessoas físicas ou jurídicas que não tenham habilitação legal ou transcendam às suas atribuições, além da fiscalização do exercício de profissionais e empresas registrados, exercendo, assim, serviços de fiscalização em caráter privativo, por delegação da União, mediante autorização legislativa.

De acordo com seu Regimento Interno é a instância de fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Engenharia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia e áreas afins, no Estado do Piauí. Tem por missão a fiscalização, o controle, a orientação e o aprimoramento do exercício das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia, bem como outras lhe atribuídas por lei e atos legais do Confea, no território de sua jurisdição, exercendo para tanto ações que são: fiscalizadora, deliberativa, normativa, regulamentar, institucional e administrativa.

O Crea-PI é Autarquia instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Em seu **Regimento Interno** é estabelecido a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões, além de gerir os trabalhos dentro do Conselho.

Além da sede, o Crea-PI conta com 11 Inspetorias, disposta de maneira a agilizar ao máximo os serviços disponibilizados a profissionais e empresas em todo o Estado. Estão localizadas nas cidades de **Bom Jesus; Campo Maior; Corrente; Floriano; Parnaíba; Paulistana; Picos; Piripiri; São Raimundo Nonato; Oeiras; e Uruçuí.**

Dessa forma, cabe ao Crea-PI cumprir e fazer cumprir a legislação através da:

- ❖ Análise e concessão de registros de pessoa física e jurídica, entidade de classe e instituições de ensino;
- ❖ Emissão de registro de acervo técnico;
- ❖ Registros das ARTs – Anotações de Responsabilidades Técnicas;
- ❖ Lavratura de autos de infração;
- ❖ Deliberações sobre infrações éticas, processos de imposição de penalidades e multas;
- ❖ Demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

## Diretoria 2020

**Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO**

*Presidente*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2018 a 31.12.2020



**Eng. Civil ANTÔNIO ARAÚJO DOS MARTÍRIOS MOURA FÉ**

*1º Vice-Presidente*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a OUT/2020 F  
FALECIDO



**Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI**

*2º Vice-Presidente*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a 17.01.2021



**Eng. Elet. MOACYR FREITAS DE A. GAYOSO JÚNIOR**

*1º Diretor Administrativo*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a 17.01.2021



**Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA**

*2º Diretor Administrativo*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a 17.01.2021



**Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES**

*1º Diretor Financeiro*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a 17.01.2021



**Eng. Agr. RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**

*2º Diretor Financeiro*

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 13.01.2020 a 17.01.2021



<https://www.facebook.com/creapiaui>



<https://www.instagram.com/creapiaui/>



<https://twitter.com/creapiaui>



<https://www.linkedin.com/in/creapiaui/>



### *missão*

Defender os interesses sociais e humanos, promovendo a valorização profissional, o desenvolvimento sustentável e a excelência do exercício das atividades profissionais

### *visão*

Ter o reconhecimento e a credibilidade da sociedade, fomentando e valorizando o profissional pela fiscalização do exercício da profissão.

### *valores*

União e diálogo, competência e Tecnologia, comprometimento, ética em todas as relações, participação e posicionamento social, serviços de excelência a sociedade.

### *negócio*

Zelar pelo cumprimento da legislação em defesa da sociedade, fomentar e valorizar o profissional pela fiscalização do exercício profissional

O Crea-PI está organizado administrativamente para o desenvolvimento de suas ações, conforme previsto no Regimento Interno vigente, em estrutura básica, de suporte e auxiliar.

## Estrutura Básica

A estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

### Estrutura Organizacional

➤ **Plenário** - é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente. É constituído por um presidente e por conselheiros regionais, sendo um representante por grupo profissional da engenharia e da agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea, um representante das entidades de classe de profissionais de nível superior e um representante de entidade de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea. As reuniões obedecem a um calendário fixado anualmente com registro de uma reunião mensal. Em caso de necessidade são convocadas reuniões extraordinárias.

➤ **Câmaras Especializadas** - é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2018 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Câmara Especializada de Agronomia – CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica – CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.

➤ **Presidência** - é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

➤ **Diretoria** - é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. É constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: presidente; 1º vice-presidente; 2º vice-presidente; 1º diretor-administrativo; 2º diretor-administrativo; 1º diretor-financeiro e 2º diretor-financeiro.

➤ **Inspetoria** - é o órgão executivo que representa o Crea-PI no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 do regimento. No exercício de 2018, o Crea-PI conta com inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída por um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor – Tesoureiro, com mandato de três anos.

# Estrutura Suporte

A estrutura de suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo:

## ➤ Comissão Permanente

É o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São constituídas, no âmbito do Crea, sete comissões permanentes:

- ❑ Comissão de Ética Profissional;
- ❑ Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;
- ❑ Comissão de Educação e Legislação Profissional;
- ❑ Comissão do Meio Ambiente;
- ❑ Comissão do Conselho Editorial;
- ❑ Comissão de Segurança do Trabalho;
- ❑ Comissão de Renovação do Terço.

## ➤ Comissão Especial

É o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São constituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

- ❑ Comissão do Mérito - CM;
- ❑ Comissão Eleitoral Regional – CER;
- ❑ Comissão de Sindicância e de Inquérito.



## ➤ Grupo de Trabalho

É órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. É instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.

## Estrutura Auxiliar

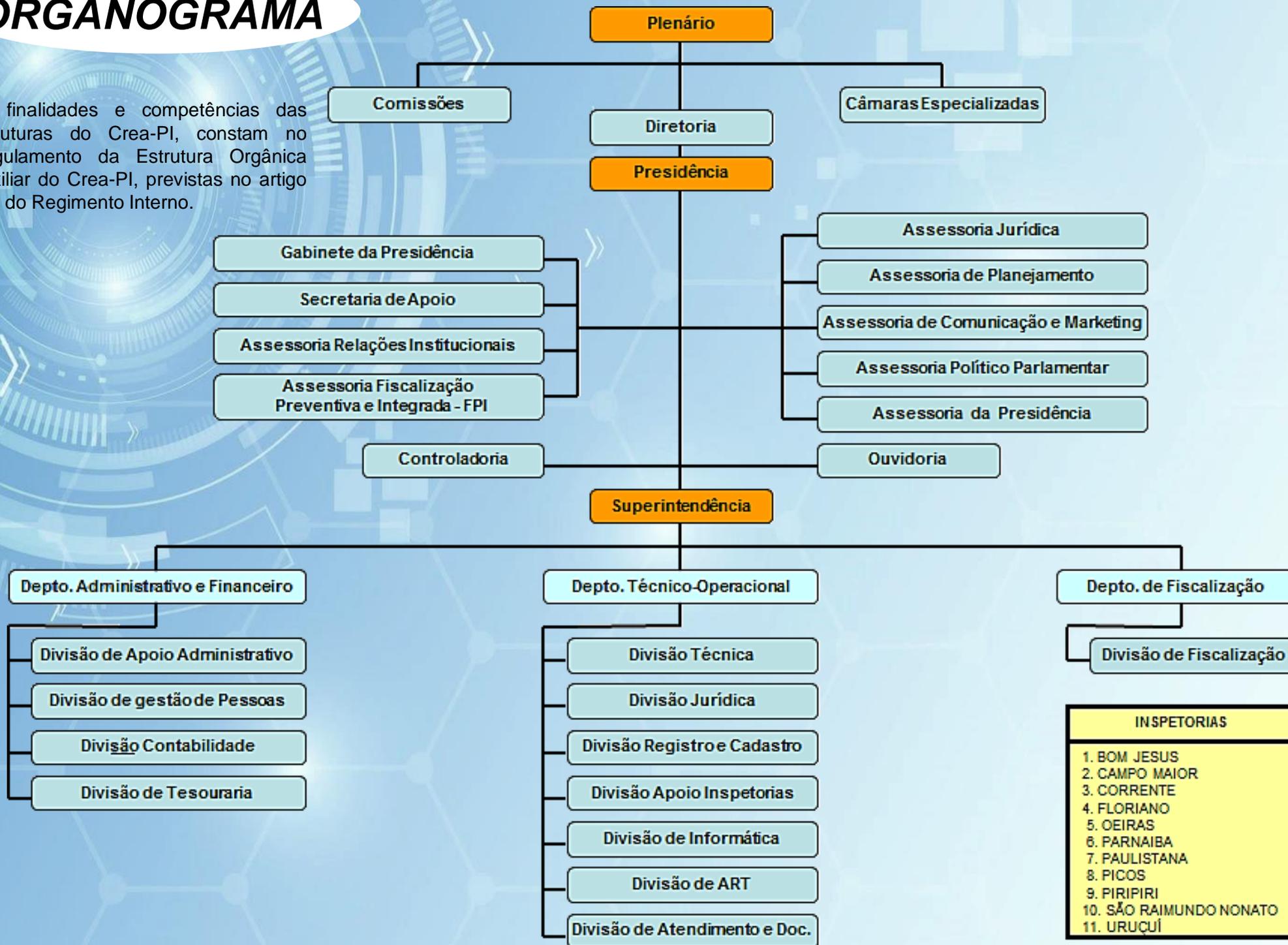
A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, sendo constituída dos seguintes órgãos, com seus respectivos responsáveis, cargos e período de designação:



ÁREAS	RESPONSÁVEL	CARGO	DESIGNAÇÃO
<b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO</b>			
Assessoria da Presidência	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais Filho	Comissionado	02/01/2018
Assessoria de Comunicação Social.	Anna Jescika Araújo Lima	Comissionada	06/04/2018
Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada	Francisco das Chagas da Silva Lira	Comissionado	11/01/2018
Assessoria de Planejamento	José Alcides Oquendo Filho	Comissionado	04/01/2010
Assessoria de Relações Institucionais	VAGO		
Assessoria Jurídica	Gabriel de Andrade Pierot	Comissionado	02/01/2018
Assessoria Parlamentar	VAGO		
Controladoria	Alexsandra Corrêa Melo	Aux. Administrativo	02/01/2018
Gabinete da Presidência	Tatyane Nascimento de Araújo	Comissionada	02/01/2018
Ouvidoria	Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira	Comissionado	19/12/2018
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEEGMM	Mônica Bessa Silveira	Assis. Administrativo	02/01/2018
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA	Tersolange Dias de Carvalho	Assis. Administrativo	11/07/2017
Secretaria de Apoio do Plenário	Maria do Socorro de Oliveira Araújo	Assis. Téc-Administrativo	06/02/2007
<b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
Divisão de Apoio às Inspetorias	Maria das Neves Pereira	Assis. Administrativo	02/01/2018
Superintendência	Pedro Vaz de Carvalho Neto	Comissionado	02/01/2018
Departamento Administrativo e Financeiro	Francisca Maria Torres de Sousa	Programadora	02/01/2018
Divisão de Informática	Thaize Paulo de S Soares	Analista de Informática	02/01/2018
Divisão de Gestão de Pessoas	Luis Barbosa de Oliveira	Agente de Fiscalização	02/01/2018
Divisão de Apoio Administrativo	Marcus Aurélio L. dos Santos	Aux. Administrativo	02/01/2018
Divisão de Contabilidade	Erivaldo Batista de Oliveira	Contador	05/04/2010
Divisão da Tesouraria	Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado	Assis. Téc-Administrativo	02/01/2018
Departamento Técnico-Operacional	VAGO		
Divisão Técnica	Josevaldo Francisco do Nascimento	Assessor Técnico	10/11/1986
	Raimundo Mozart Correia Filho	Assessor Técnico	02/05/1997
Divisão Jurídica	VAGO		
Divisão de Registro e Cadastro	Suzana Benício Marques	Assist. Administrativo	02/01/2018
Divisão de ART	Eulália Sousa de Sena Rosa	Aux. Administrativo	02/01/2018
Divisão de Atendimento e Documentação	Milena Cristina A. de Araújo	Aux. Administrativo	02/01/2018
Departamento de Fiscalização	Fábio Morais Peixoto	Comissionado	02/01/2018
Divisão de Fiscalização	César Tavares Varão	Agente de Fiscalização	01/02/2018

# ORGANOGRAMA

As finalidades e competências das estruturas do Crea-PI, constam no Regulamento da Estrutura Orgânica Auxiliar do Crea-PI, previstas no artigo 188 do Regimento Interno.



# Modelo de Negócio

## nossos capitais

### Humano

- 67** Empregados
- 11** Estagiários
- 62** Conselheiros  
(31 Titulares e 31 Suplentes)
- 07** Diretores Regionais
- 33** Inspectores Regionais

### Relacionamento

- 09** Entidades de Classe  
com representação no Plenário
- 02** Instituições de Ensino  
com representação no Plenário

### Produtivo

**R\$ 7.495.528,71**  
Ativo Imobilizado

### Financeiro

**R\$ 10.784.833,46**  
Receita Líquida

aplicados aos

## nossos processos

- ❖ Registro de Pessoa Física
- ❖ Registro de Pessoa Jurídica
- ❖ Anotação de Responsabilidade Técnica
- ❖ Acervo Técnico
- ❖ Fiscalização
- ❖ Auto de Infração
- ❖ Processo Ético
- ❖ Cadastro de Instituições de Ensino e Cursos

resultam em

## nossos produtos

que geram

**7.070**

Profissionais de nível superior com registros ativos

**37**

Profissionais de nível médio com registros ativos

**6.038**

Empresas com registros ativos

**52.229**

ARTs registradas - Obras/Serviços; Múltiplas e de Cargo/Função.

**761**

Certidões de Acervo Técnico (com e sem registro de atestado)

**3.442**

Atos de Fiscalizações realizadas

**3.449**

Autos de Infração lavrados

## estado & sociedade

### Estado & Sociedade

**R\$ 368.330,83**

Tributos Federais

### Empregados Ativos

**R\$ 4.798.379,84**

Remuneração e Benefícios

**R\$ 1.201.837,43**

Encargos

### Fornecedores

**R\$ 3.423.040,95**

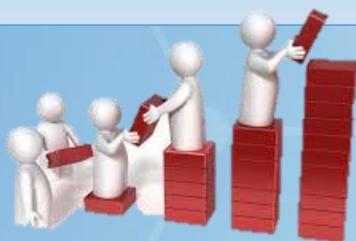
### Repasse Financeiros Legais

**R\$ 1.684.317,30**

Confea

**R\$ 1.366.990,41**

Mútua





## Capítulo 2

# Governança e Estratégia

- + *Governança*
- + *Estratégia*

# Governança

O conceito de Governança Pública é definido pelo Decreto 9.203/17 como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com relação as estruturas de governança do Crea-PI, estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões e Grupos de Trabalhos dentro do Conselho.



# Principais Instâncias Internas de Governança

## PLENÁRIO

O Plenário é o órgão decisório criado pela Lei nº 5.194/66 para análise de assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, compondo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. É a instância máxima do Conselho, sendo constituído pelo Presidente e por 31 conselheiros titulares e respectivos suplentes, conforme composição demonstrada na tabela ao lado.

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição:

I – um presidente;

II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais;

III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica;

e IV – um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente, no caso de 2020, esta fora homologada pelo Confea através da Decisão PL- 1746/2019.

Nº	ENTIDADE	MODALIDADE	CONSELHEIRO REGIONAL	PERÍODO MANDATO
1.	APIEST	Seg. Trab	<b>ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
2.			LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO	17/01/19 a 31/12/21
3.	ASPENP	Civil	<b>ANTONIO ARAÚJO DOS MARTIROS M. FÉ</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
4.			JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	13/01/20 a 31/12/22
5.	AEAPI	Agronomia	<b>ANTONIO JOSÉ SALES</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
6.			JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA	17/01/19 a 31/12/21
7.	SENGE/PI	Eng. de Pesca	<b>EDSON FALCÃO LIMA</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
8.		Agronomia	FRANCISCO DE ASSIS P. E C. VELOSO	05/02/18 a 31/12/20
9.	CEPI	Agrimensura	<b>FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
10.			OLIVEIRO RIBEIRO BARBOSA	13/01/20 a 31/12/22
11.	ASPENP	Civil	<b>FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
12.			MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ	13/01/20 a 31/12/22
13.	CEPI	Civil	<b>HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
14.			CLÁUDIO ALVES SALES	10/01/18 a 31/12/20
15.	CEPI	Civil	<b>HERBERT SOARES LIMA</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
16.			REGINALDO RUFINO LEAL	17/01/19 a 31/12/21
17.	IBAPE	Agronomia	<b>JEFFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
18.			FRANCÉLIO PEREIRA DE SOUSA	17/01/19 a 31/12/21
19.	CEPI	Civil	<b>JOÃO DE DEUS DE SOUSA <sup>2</sup></b>	<b>17/01/19 a 31/12/19</b>
20.			VAGO	2019
21.	SENGE/PI	Agronomia	<b>JOÃO EMILIO LEMOS PINHEIRO</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
22.			GERSON LUIS WEBBER	10/01/18 a 31/12/20
23.	ASPENP	Civil	<b>JOÃO JOSÉ DA LUZ</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
24.			RANGEL DE MOURA BARBOSA	13/01/20 a 31/12/22
25.	AGEPI	Geologia	<b>JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
26.			CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS	10/01/18 a 31/12/20
27.	CEPI	Eletricista	<b>JOSELITO FÉLIX SILVA FILHO</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
28.			IGOR GALDÊNIO SOARES SILVA	12/01/18 a 31/12/20
29.	APEAG	Agrimensura	<b>JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
30.			RONILDO BRANDÃO DA SILVA	17/01/19 a 31/12/21
31.	CEPI	Civil	<b>LAÍLSON ANCELMO</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
32.			KARINA MARQUES ALVES DA SILVA	10/01/18 a 31/12/20
33.	SENGE/PI	Civil	<b>LENO DE LIMA PORTELA</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
34.			FRANCISCO LUIS COSTA SOUSA	10/02/20 a 31/12/22
35.	IBAPE	Civil	<b>LÚCIO VIEIRA DE BRITO</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
36.			BRUNO CARVALHO SÉRVIO	10/01/18 a 31/12/20
37.	SENGE/PI	Civil	<b>LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI</b>	<b>2018/2020</b>
38.			CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO	13/01/20 a 31/12/22
39.	ABENC	Civil	<b>MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA</b>	<b>03/02/20 a 31/12/22</b>
40.			NATÁLIA BEZERRA BARROS	13/01/20 a 31/12/22
41.	SENGE/PI	Eletricista	<b>MOACYR FREITAS DE A. GAYOSO JUNIOR</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
42.			FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	17/01/19 a 31/12/21
43.	AEAPI	Agronomia	<b>OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO</b>	<b>21/01/20 a 31/12/22</b>
44.			TERESINHA DE JESUS ALVES AGUIAR	13/01/20 a 31/12/22
45.	CEPI	Civil	<b>PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
46.			VAGO	2019/2021
47.	SENGE/PI	Civil	<b>PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
48.			OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	13/01/20 a 31/12/22
49.	CT/UFPI	Eletricista	<b>PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
50.			MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA	17/01/19 a 31/12/21
51.	CEPI	Civil	<b>RAIMUNDO ALVES PEREIRA</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
52.			JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	10/01/18 a 31/12/20
53.	AEAPI	Agronomia	<b>RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO</b>	<b>17/01/19 a 31/12/21</b>
54.			VAGO	2019/2021
55.	CCA/UFPI	Agronomia	<b>RICARDO SILVA DE SOUSA <sup>1</sup></b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
56.			VAGO	2018/2020
57.	IFPI	Agrimensur	<b>RONILDO BRANDÃO DA SILVA</b>	<b>12/01/17 a 31/12/19</b>
58.			ADRIANO D'CARLOS BATISTA OLIVEIRA	13/01/20 a 31/12/22
59.	SENGE/PI	Civil	<b>VALDEMAR MACHADO VIEIRA</b>	<b>10/01/18 a 31/12/20</b>
60.			VAGO	2018/2020
61.	ASPENP	Industrial	<b>WAGNER SOUZA DE MELO</b>	<b>13/01/20 a 31/12/22</b>
62.			FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	13/01/20 a 31/12/22

### OBSERVAÇÕES:

(1) – O Conselheiro RICARDO SILVA DE SOUSA substituiu o Conselheiro LUIZ ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES, que renunciou em Abril/2018;

(2) – O Conselheiro JOÃO DE DEUS SOUSA substituiu o Conselheiro FRANCISCO CARLOS TORRES que renunciou.

# Principais Instâncias Internas de Governança

## DIRETORIA

A Diretoria do Crea-PI, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e tem a seguinte composição: Presidente; 1º Vice-presidente; 2º Vice-Presidente, 1º Diretor-Administrativo; 2º Diretor - Administrativo; 1º Diretor - Financeiro e 2º Diretor – Financeiro, cuja a relação dos Diretores consta na página nº 06, deste Relatório.

## PRESIDÊNCIA

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade de dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões da diretoria e do Plenário.

É oportuno informar que o Presidente do Crea-PI é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea/Creas, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei.



## CÂMARAS ESPECIALIZADAS

A Lei nº 5.194/1966 institui em seu art. 42 que “Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas...”. A primeira instância de julgamento do Conselho é formada pelas Câmaras Especializadas, órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-PI, instituídas pelos Art. 45 e 46 da Lei já citada, tendo por finalidade julgar os casos de infração da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, julgar infrações do Código de Ética Profissional – Resolução nº. 1.002/2002 do Confea, aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na região, elaborar normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum das especializações profissionais.

As Câmaras Especializadas são formadas pelos Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PI, divididos de acordo com seus títulos profissionais, agrupados por categorias e modalidades. Os títulos, categorias e modalidades que definem as Câmaras Especializadas estão dispostos no anexo da Resolução nº. 473/2002 (Tabela de Títulos). São conduzidas por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, eleitos dentre seus membros, na primeira reunião do exercício. O Coordenador e o Coordenador-Adjunto possuem mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um período. A forma de eleição dos Coordenadores é definida pelo Regimento Interno do Crea-PI.

No exercício de 2020, o Crea-PI é composto por 05 (cinco) Câmaras Especializadas, cujos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário ficaram responsáveis pelas atividades dessas, pelo período de 13.01.2020 a 18.01.2021, conforme composição abaixo:



CÂMARA ESPECIALIZADA	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	REPRESENTANTE PLENÁRIO
ENGENHARIA CIVIL - CEEC	Eng. Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Seg. do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
AGRONOMIA – CEA	Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	Eng. Agr. OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO	Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI
GEOLOGIA E MINAS, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEGMMST	Geól. JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	Eng. Seg. do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA	Eng. de Pesca EDSON FALCÃO LIMA
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEAGRIM	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Eng. Civil LÚCIO VIEIRA DE BRITO
ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	Eng. Elet. JOSELITO FÉLIX SILVA FILHO	Eng. Elet. PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES	Eng. Civil VALDEMAR MACHADO VIEIRA

# Instâncias Internas de Apoio à Governança

## COMISSÕES

Auxiliam o plenário do Crea-PI no desenvolvimento de atividades relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, temos as Comissões Permanentes e Especiais.

### PERMANENTES

É composta de no mínimo três e no máximo cinco conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição, respeitadas as exceções previstas em resoluções próprias. São elas:

#### Comissão de Ética

Apreciar as infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

#### Comissão de Educação e Legislação Profissional

Apreciar assuntos vinculados à formação e aperfeiçoamento profissionais.

#### Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

#### Comissão de Meio Ambiente

Apreciar matérias que dizem respeito às questões ambientais.

### caráter contínuo

#### Comissão de Segurança do Trabalho

Apreciar matérias que tratam sobre a questão da engenharia de segurança do trabalho

#### Comissão do Conselho Editorial

Apreciar os assuntos pertinentes às publicações do Crea voltadas para a divulgação de matérias de seu interesse.

#### Comissão de Renovação do Terço

Elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea

### caráter temporário

### ESPECIAIS

Os trabalhos da comissão especial são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto, eleitos pelo plenário. São elas:

#### Comissão do Mérito - CM

Analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

#### Comissão Eleitoral Regional - CER

Executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.

#### Comissão de Sindicância e de Inquérito

Assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

COMISSÕES	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	MEMBROS
<b>PERMANENTES</b>			
<b>EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Eng. Civ. LENO DE LIMA PORTELA	Eng. Civ. LAILSON ANCELMO Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA Geo. JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
<b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>	Eng. Agr. OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO	Eng. Agr. JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA	Eng. Agrim. FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR
<b>ÉTICA PROFISSIONAL</b>	Eng. Civ. LÚCIO VIEIRA DE BRITO	Eng. Civ. JOÃO JOSÉ DA LUZ	Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
<b>MEIO AMBIENTE</b>	Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES	Eng. Agrim. FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Elet. JOSELITO FELIX SILVA FILHO
<b>CONSELHO EDITORIAL</b>	Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	Eng. Civ. LAILSON ANCELMO	Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA Eng. Civ. PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA
<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Eng. Seg. Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA	Eng. Civ. VALDEMAR MACHADO VIEIRA	Eng. Mec. WAGNER SOUZA DE MELO Eng. Agrim. FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR Eng. Civ. LÚCIO VIEIRA DE BRITO
<b>RENOVAÇÃO DO TERÇO</b>	Eng. Civ. HERBERT SOARES LIMA	Eng. Civ. HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	Eng. Civ. ANTÔNIO ARAÚJO DOS MARTÍRIOS MOURA FÉ Eng. Civ. PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA
<b>ESPECIAIS</b>			
<b>COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER</b>	Eng. Eletric. MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JUNIOR	Eng. Civ. LENO DE LIMA PORTELA	Eng. de Pesca EDSON FALCÃO LIMA Eng. Elet. JOSELITO FELIX SILVA FILHO Eng. Civ. PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO
<b>COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO</b>	Eng. Eletric. MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JUNIOR	Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Civ. HERBERT SOARES LIMA
<b>COMISSÃO GESTORA DO CREAJR-PI</b>	Eng. Civ. PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Eng. Civ. LENO DE LIMA PORTELA	Eng. Civ. LÚCIO VIEIRA DE BRITO

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 17.01.2019 a 12.01.2020

## GRUPOS DE TRABALHO

Órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. É instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.

## Custo de participação dos membros da Diretoria e Conselheiros

Em virtude dos cargos de conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais serem honoríficos (Lei nº 5.194/66, Capítulo V, Arts 51e 52), o Crea-PI viabiliza a participação de seus membros em reuniões e demais atividades através do custeio de passagens, ressarcimento de despesa de transporte, quando o deslocamento é efetuado em veículo próprio e pagamento de diárias que se destinam a indenizar despesas com hospedagem e alimentação.

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

Ao lado demonstramos esses custos e quantidades de reuniões relacionadas aos exercícios de 2018 a 2020:



Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício			Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020
ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA	Cons. Titular/Coord. Adj. CEGMMST e Coord. Comissão de Seg. do Trabalho	0	5	6	0,00	6.596,02	3.101,48
ANTONIO ARAÚJO DOS MARTIROS MOURA FÉ	Cons. Titular / 1º Vice-Presidente em Exercício	29	24	27	11.550,00	15.422,12	21.036,02
ANTONIO JOSE SALES	Cons. Titular / 1º Diretor Financeiro e Coord. Comissão Meio Ambiente	0	23	2	0,00	14.100,00	900,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Cons. Titular / Coord. Adj. CEEC	0	0	12	0,00	0,00	5.808,47
FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	Cons. Suplente	0	0	9	0,00	0,00	5.058,47
JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA	Cons. Suplente	0	5	4	0,00	5.122,75	3.531,40
JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	Cons. Titular / Coord. CEA	1	2	1	450,00	4.170,69	556,27
JOÃO JOSÉ DA LUZ	Cons. Titular / Coord. Adj. Comissão de Ética	0	0	21	0,00	0,00	13.781,71
JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	Cons. Titular / Coord. Adj. CEGMMST	4	29	15	7.819,24	5.700,00	3.716,76
JOSELITO FELIX SILVA FILHO	Cons. Titular / Coord. CEEE	2	1	1	7.770,18	600,00	556,27
JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SAILVA	Cons. Titular / Coord. CEEAGRIM	0	5	2	0,00	6.184,73	1.447,97
KARINA MARQUES ALVES DA SILVA	Cons. Suplente	0	6	1	0,00	7.424,28	556,27
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	Cons. Titular / Coord. Comissão de Ética	4	5	2	10.121,16	5.640,02	3.843,44
LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Cons. Titular / 2º Vice-Presidente	5	1	9	7.954,32	5.168,96	9.237,76
MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ	Cons. Suplente	0	0	1	0,00	0,00	450,00
MOACY FREITAS DE A. GAYOSO JÚNIOR	Cons. Titular / Coord. Comissão Eleitoral Regional e da Comissão do Mérito / 1º Dir. Admin.	0	3	2	0,00	1.800,00	1.077,12
OLAVO VIERA CASTELO BRANCO	Cons. Titular / Coord. Comissão Tomada de Contas e Coord. Adj. CEA	0	4	1	0,00	6.219,89	1.297,97
PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Cons. Titular / Coord. CEEC	0	0	1	0,00	0,00	150,00
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Cons. Titular / 2º Diretor Financeiro	0	5	1	0,00	5.701,89	1.297,97
RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	Presidente	32	38	13	48.366,79	41.508,38	8.592,70
RANGEL DE MOURA BARBOSA	Conselheiro Suplente	0	0	1	0,00	0,00	450,00
RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Cons. Titular / Coord. Adj. CEEAGRIM e Coord. Comissão Educação e Legislação Profissional e 2º Diretor Administrativo	4	2	1	5.836,77	1.200,00	556,27
VALDEMAR MACHADO VIEIRA	Cons. Titular / Coord. Adj. Comissão de Seg. do Trabalho	2	8	1	1.200,00	6.800,34	150,00
WAGNER SOUSA DE MELO	Cons. Titular	2	8	2	1.200,00	6.800,34	1.006,27
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>236</b>	<b>136</b>	<b>142.758,10</b>	<b>202.102,37</b>	<b>88.160,59</b>

Fonte: Processos de Pagamentos com Diárias, Combustível e Passagens Aéreas 2018/2019/2020

O Planejamento Estratégico é uma poderosa ferramenta para a construção e a consolidação da imagem da instituição, compreendendo desde a avaliação do que está sendo proposto, passando pelo diagnóstico do posicionamento da entidade até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Em 2020, o foco do trabalho se deu na transparência das informações, na ética, e nas parcerias institucionais, na eficiência quanto a fiscalização das atribuições profissionais, que reflitam a importância deste conselho para o crescimento e desenvolvimento social do País. O planejamento se deu em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea, que poderá ser acessada através do link abaixo e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional, dentre os projetos estão:

## PROCESSOS PRODESU 2020

### CONVÊNIO Nº 066/2020

Processo: CF-03559/2020

Autorizado pela Resolução 1.030/2011, Decisões Normativas 087 e 088/2011, devidamente autorizado pela Decisão Plenária nº 2339/2020

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – PRODAFISC – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO** - objeto do convênio é o pagamento de despesas com combustível e diárias dos fiscais para execução do plano de fiscalização, consoante descritivo disposto no Plano de Trabalho constante do processo SEI nº 3559/2020.

**Recursos:** Confea: R\$ 143.903,05

**Valor Crea:** R\$ 15.989,23

**Vigência:** 05 meses (17/05/2021)

**Assinatura:** 18/12/2020

## Estratégia



## AGENDA ESTRATÉGICA 2022

SISTEMA PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2011 – 2022

<http://transparencia.confea.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Agenda-Estrat%C3%A9gica-2011-2022.pdf>

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



Capítulo 3

# **Gestão de Risco e Controle Interno**

# Gestão de Risco e Controle Interno

A alta direção do Crea-PI considera os controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos e ao cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para alcançar os resultados planejados, bem como a estrita observância à legislação e regulamentos aplicáveis ao Conselho.

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação. A unidade de Controladoria foi instituída através do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI. É um órgão com vínculo hierárquico à Presidência, sendo responsável por acompanhar e avaliar periodicamente, de modo preventivo, propositivo e educativo, os controles internos e as atividades contábil, orçamentária, financeiras, administrativas, patrimoniais e institucionais, executadas pelo Crea-PI, sua conformidade com as diretrizes estabelecidas e propor ações para assegurar a sua eficácia, através de recomendações.

As ações de controle interno do Crea-PI são executadas de forma sistêmica em todas as áreas através de indicadores, regras, normas e procedimentos documentados. Tais ações resultam em um rigoroso controle sobre as rotinas e resultados das diversas áreas e na construção são observados, sempre que aplicável, os requisitos legais e regulamentares, bem como os princípios da administração pública.

Para avaliação do funcionamento dos controles internos, foi preenchido um questionário de avaliação dos controles internos, para melhor detalhamento da situação, onde estão contemplados os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento

QUESTIONÁRIO ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		

<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<b>Análise Crítica e Comentários Relevantes:</b>					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

## INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas por uma empresa licitada pelo Conselho Federal, que executará toda a parte Contábil, Financeira, Trabalhista e também pela unidade de auditoria interna do Confea, que executará a parte institucional.

O exercício de 2020 ainda não foi auditado, os trabalhos estão programados para serem executados ainda no exercício de 2021.

## ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Crea-PI não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 167, a saber:

“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.

No ano de 2020, não houve fatos que suscitasse abertura de processo de sindicância.

## Capítulo 4

# Resultados e Desempenho da Gestão

- + *Resultados da área fim*
- + *Comunicação e Marketing*
- + *Gestão de pessoas*
- + *Gestão de licitações e contratos*
- + *Gestão patrimonial*

# Resultados da área fim

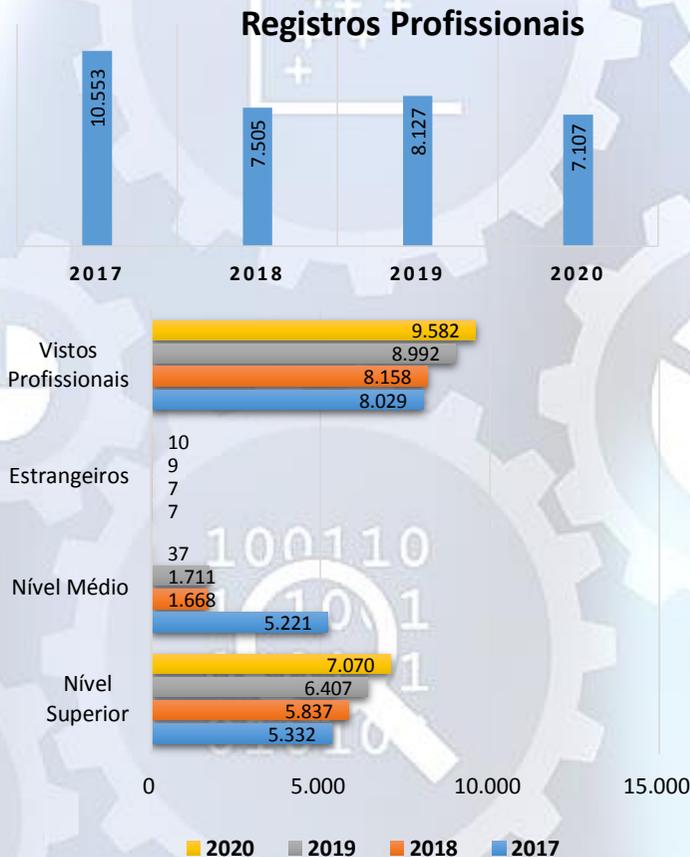


Os conselhos profissionais de fiscalização foram criados com o dever legal de fiscalizar o exercício profissional, zelando pela preservação da ética e habilitação técnica adequada. Nesse sentido, o Conselho assume papel fundamental na medida em que opera coibindo o exercício ilegal da profissão e a atuação de maus profissionais, garantindo segurança e qualidade de vida da sociedade. Alicerçado nesse dever o Crea-PI, vem adotando uma série de indicadores, com a finalidade de monitorar o desempenho referente aos serviços prestados, bem como identificar oportunidades de melhoria para tornar a gestão cada vez mais eficiente.

As atividades finalísticas são aquelas que atendem ao objetivo fim do Conselho, ou seja, fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional. Neste caso, estas atividades são desempenhadas pelo Plenário, pelas Câmaras Especializadas, pelas Comissões e pelos Grupos de Trabalho, com o suporte das unidades administrativas (Gerência de ART; Gerência de Registro e Cadastro, Gerência de Fiscalização), além das Assessorias aos Órgãos Colegiados e Jurídica) que subsidiam o Plenário e as Câmaras Especializadas nas tomadas de decisões.

## REGISTRO PROFISSIONAL

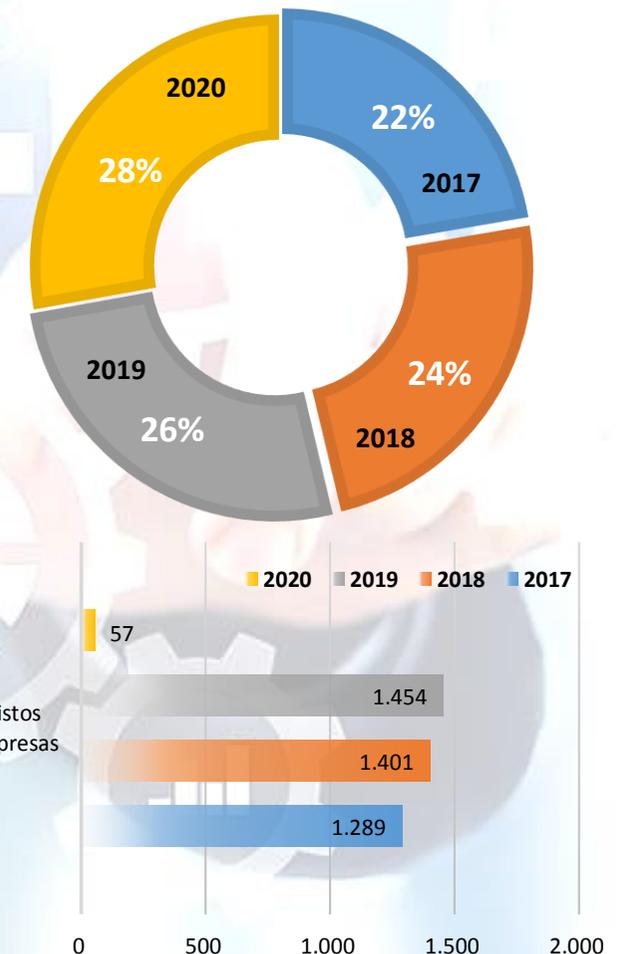
O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país ou no exterior, os quais atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, que não possuem registro em nenhum outro Crea no Brasil e desejam exercer suas atividades. Já o Visto Profissional é concedido aos profissionais que atuam nas áreas tecnológicas do Sistema Confea/Crea e que já são registrados em outro Conselho. Nestes casos, estes solicitam o visto no Crea-PI para se tornarem legalmente habilitados a exercerem suas atividades no estado.



## REGISTRO DE EMPRESA

O Registro de Empresa é obrigatório e deve ser requisitado pelas empresas que desejam atuar no Piauí nas área(s) de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia. O visto de empresas é concedido nas mesmas condições que o visto profissional.

### Registros de Empresas



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A **Certidão de Acervo Técnico – CAT** é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício das suas atividades, compatível com sua competência. Também é um documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.

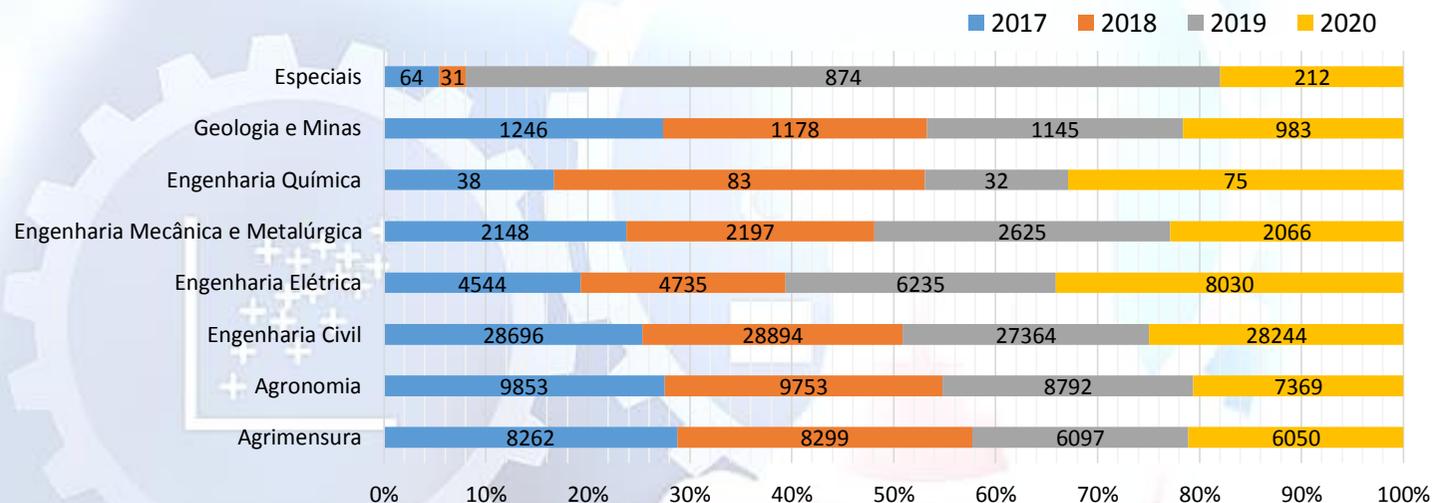


**A CAT é o documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.**

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

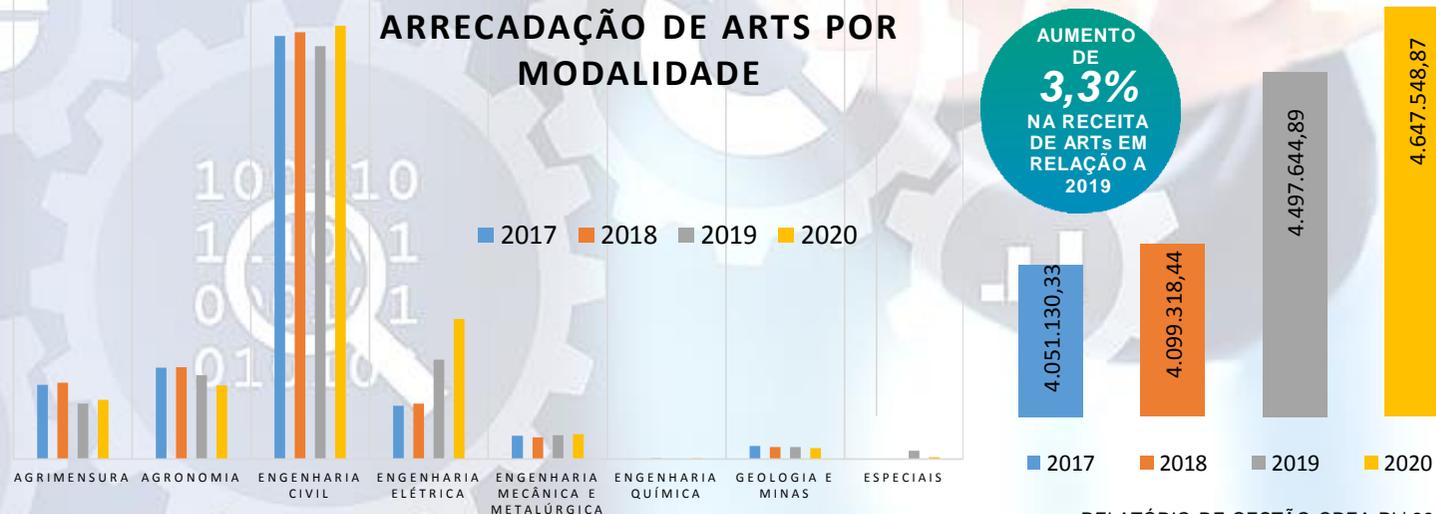
A **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Através desse documento, o profissional registra as atividades técnicas que exercerá, conforme contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado.

### QUANTIDADE DE ARTs POR MODALIDADE



Em 2020, foram registradas 53.029 ARTs, tendo uma queda de 0,25% em relação ao exercício de 2019. Quanto a receita das ARTs, foi arrecadado R\$ 4.647.548,87, o que corresponde a um aumento de 3,3% em relação ao exercício anterior, isso levando-se em conta todos os contratamentos ocorridos no período de 2020, devido a pandemia do COVID-19.

### ARRECADAÇÃO DE ARTs POR MODALIDADE



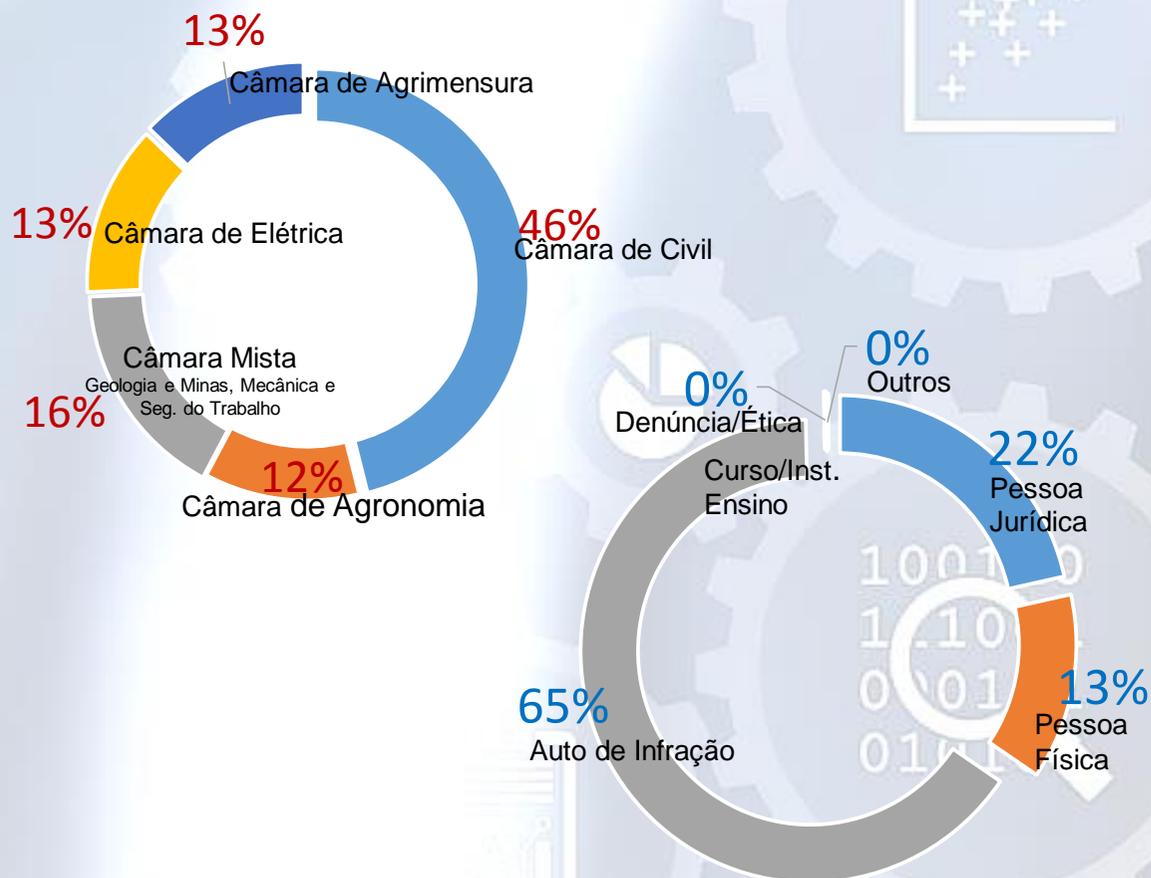
## PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

As **Câmaras Especializadas** são responsáveis por apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-PI, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

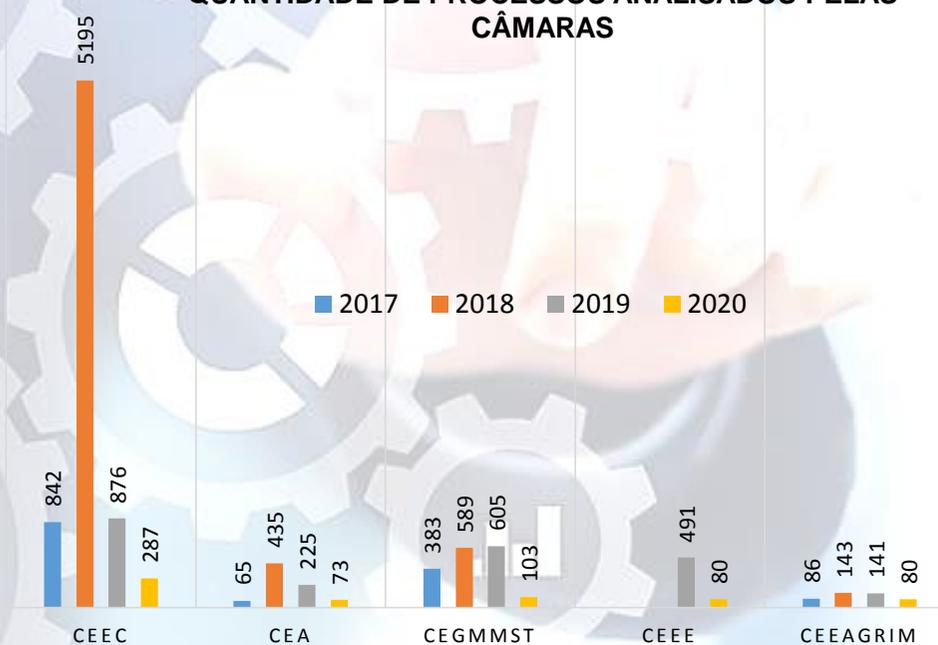
CÂMARA	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	AUTO DE INFRAÇÃO	DENÚNCIA/ ÉTICA	CURSO/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO	OUTROS	TOTAL
CEEC	83	32	172	0	0	0	<b>287</b>
CEA	7	14	52	0	0	0	<b>73</b>
CEGMMST	13	11	79	0	0	0	<b>103</b>
CEEE	29	10	41	0	0	0	<b>80</b>
CEEAGRIM	2	14	62	1	0	1	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>81</b>	<b>406</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>623</b>

**623**

PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS



### QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELAS CÂMARAS



## FISCALIZAÇÃO



### Legenda

BOM JESUS	PAULISTANA
CAMPO MAIOR	PICOS
CORRENTE	PIRIPIRI
FLORIANO	SÃO RAIMUNDO NONATO
OEIRAS	TERESINA
PARNAÍBA	URUÇUI

A fiscalização do Crea-PI atua de forma preventiva e orientativa assegurando a prestação de serviços técnicos e a execução de projetos, obras e empreendimentos com a participação de profissionais legalmente habilitados. O objetivo é orientar sobre a legislação vigente e apresentar formas para regularização dos serviços e das atividades profissionais, permitindo assim, maior aproximação com a sociedade, evidenciando o papel e a função do Conselho como órgão regulamentador das atividades profissionais.

Há na estrutura auxiliar do Crea-PI, o Departamento de Fiscalização, que é o órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA e a Divisão de Fiscalização, com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização

**A fiscalização é o principal canal de valorização das profissões abrangidas no Sistema Confea/Crea perante a sociedade.**

## Números da Fiscalização

Nº de empregados na área da fiscalização **17**

Fiscais efetivos **14**

Número de veículos utilizados **17**

Nº de municípios fiscalizados **224**

Distância percorrida pelos fiscais (em KM) **155.828**

Número de atos de fiscalização realizados **3.442**

Leigos fiscalizados **1.129**

Diligências realizadas **179**

Denúncias recebidas **115**

Denúncias tratadas no exercício **95**

Denúncias tratadas de exercícios anteriores **214**

Autos de Infração à legislação lavrados **3.449**

Autuação por Capitulação **3.400**  
(DN 111/2017 e DN 74/2004)

Autos de Infração à legislação lavrados **1.507**  
(Por modalidade)

Agrimensura: **12**

Agronomia: **51**

Civil: **1.109**

Elétrica: **194**

Geologia e Minas: **40**

Mecânica e Metalúrgica: **89**

Química: **1**

Especial – Seg. do Trabalho: **11**

## Desempenho das Mídias Sociais

No ano de 2020, foram 335 postagens no Instagram e Facebook do Crea-PI. Essas são as maiores e principais redes sociais do Crea-PI. As mesmas postagens foram divulgadas, também, nos grupos de WhatsApp deste Conselho.

Em relação ao LinkedIn, terceira rede social do Crea-PI, foram 27 postagens.



QUANTIDADE ACESSO AO SITE DO CREA-PI : 510.454

## Atendimento e Comunicação Online

Os atendimentos ao público, desta assessoria de comunicação são, principalmente, pelo WhatsApp e pelo direct das redes sociais. Foram muitos atendimentos para sanar dúvidas e, infelizmente, não tenho números exatos, mas diariamente são feitas perguntas que são respondidas imediatamente ou repassada para o setor.

No final deste ano lançamos no Instagram o “Crea Responde”, que possibilita aos profissionais e sociedade tirarem dúvidas sobre este Conselho.



## Eventos que marcaram o exercício de 2020

Devido aos acontecimentos proporcionados pelo Coronavírus (SARS-COV-2), esta Assessoria de Comunicação teve muitas demandas antes do mês de março, momento anterior a quarentena imposta pelos órgãos governamentais. Nos meses posteriores o Setor de Comunicação produziu em modo homo office, com uma forte demandas de comunicados sobre o atendimento e nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua.

**I ENCONTRO DA FISCALIZAÇÃO** - o encontro contou com a presença dos 13 agente de fiscalização do Crea-PI. Em pauta, o desempenho, metas, procedimentos, legislação e planejamento do setor para 2020.



**LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL NA NOVA INSPETORIA DO CREA-PI, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.**

O evento contou com a presença de cerca de 50 pessoas e aconteceu com a presença do presidente do Confea, Joel Krüger, do presidente do Crea-PI, Ulisses Filho e outras autoridades.



## Eventos que marcaram o exercício de 2020

### CONVERSANDO COM O PRESIDENTE

Durante três horas de evento, para cerca de 100 pessoas, foram explanados assuntos importantes do Sistema Confea/Crea.



### I SEMINÁRIO DE ÉTICA DO CREA-PI



### LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DO CREA-PI, EM PARNAÍBA.



### LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA REFORMA DA SEDE DA INSPETORIA DO CREA-PI, EM PICOS.



### LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO



### SANÇÃO DA LEI DE INSPEÇÃO PREDIAL



## Eventos que marcaram o exercício de 2020

### SOLENIIDADE DE INAUGURAÇÃO DA SALA DO PROFISSIONAL



### ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2020



### LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA REFORMA DA INSPETORIA DO CREA-PI, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE



### INAUGURAÇÃO DA SALA DOS PROFISSIONAIS E DO AUDITÓRIO DA INSPETORIA DO CREA-PI, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS

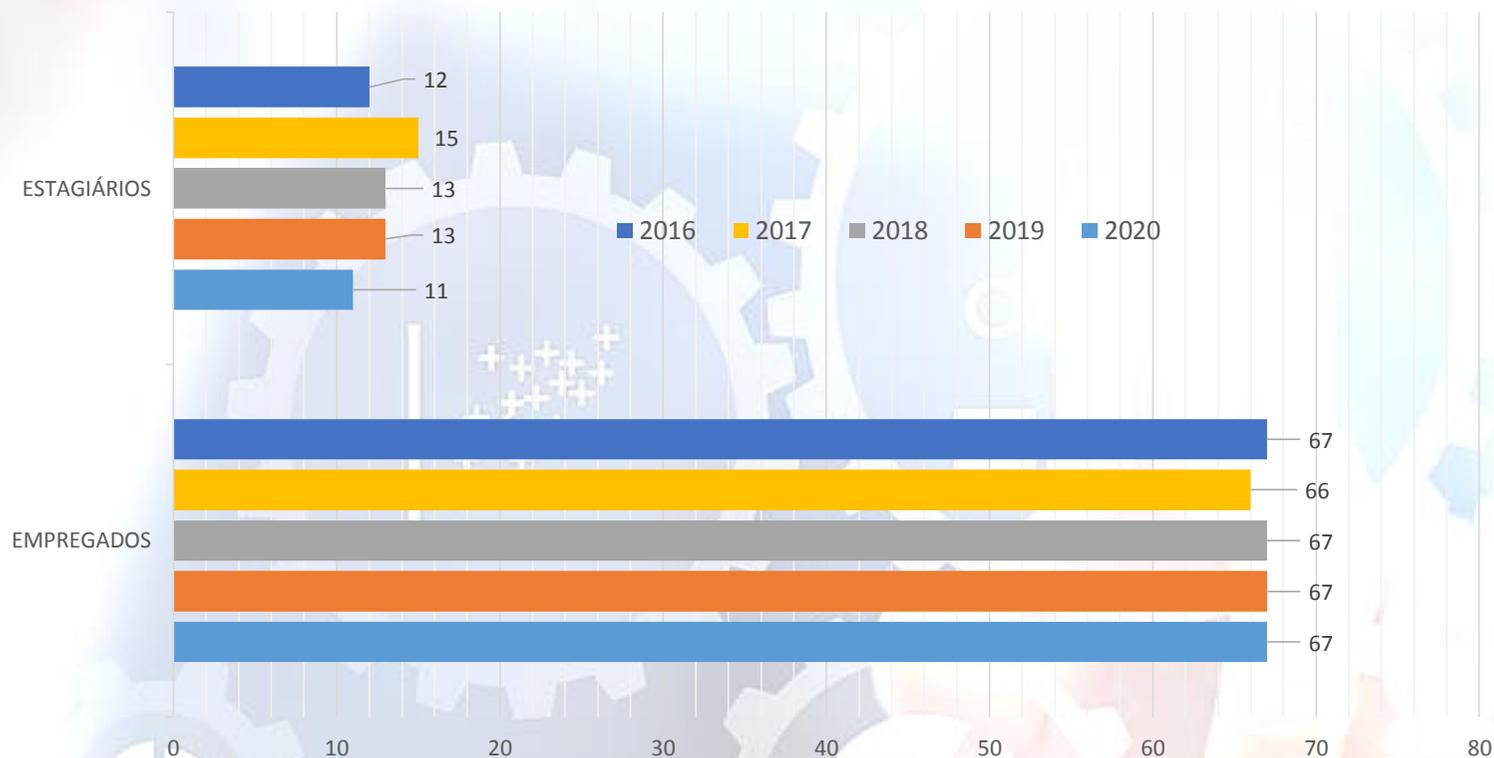


### 2º TREINAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE 2020

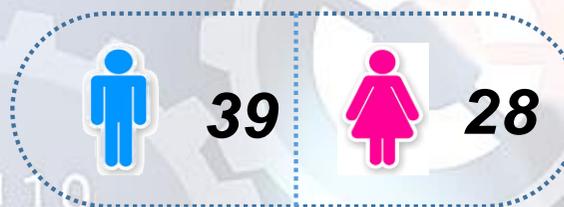


## PERFIL DOS NOSSOS COLABORADORES

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS



Gestão de  
**Pessoas**



CARGO DE GERÊNCIA  
POR GÊNERO

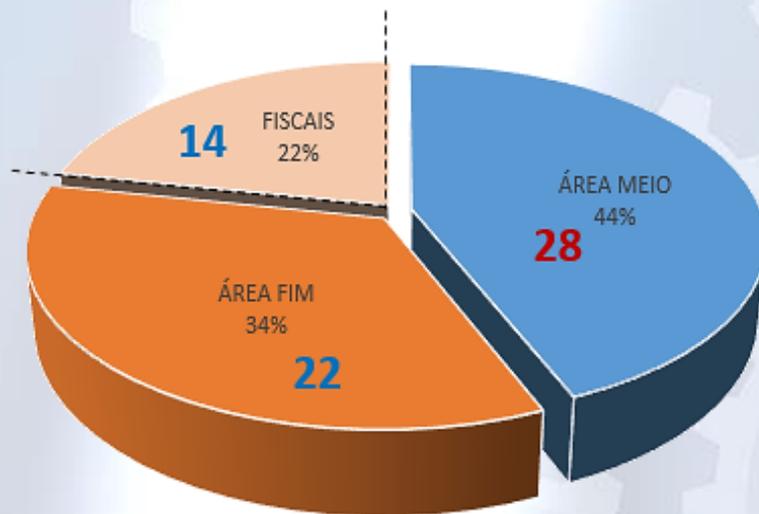


## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

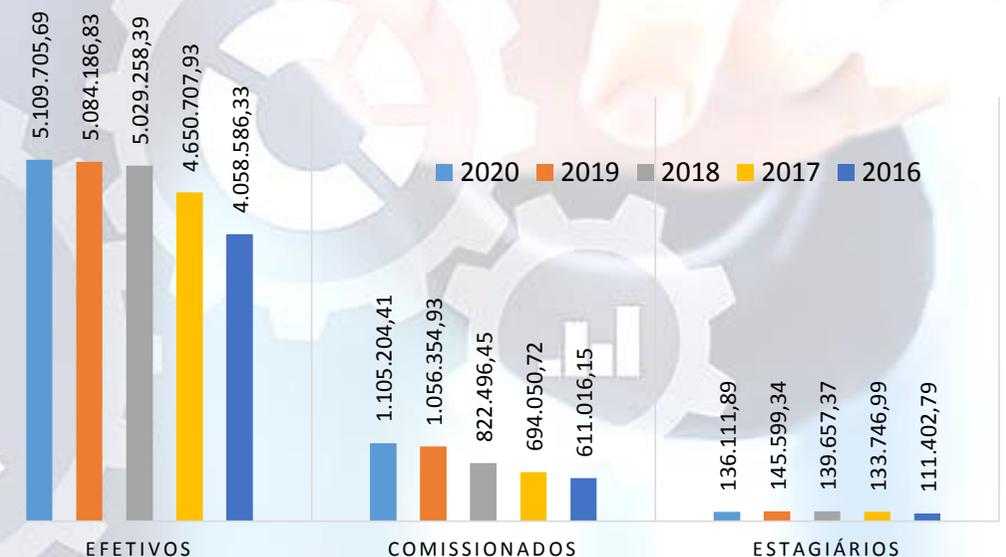
### DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Aproximadamente 56% dos empregados são alocados nos departamentos finalísticos do Conselho, ou seja, Departamento de Fiscalização, Atendimento, Registro, Acervo e Assessoria Técnica. Do total dos empregados, 22% são fiscais que agem diretamente em campo.

#### ÁREA MEIO E ÁREA FIM



#### EVOLUÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



	EFETIVOS	COMISSIONADOS
(A) Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.512.829,54	R\$ 714.675,66
(B) Retribuições	R\$ 415.902,11	R\$ -
(C) Gratificações	R\$ 263.568,06	R\$ 37.554,33
(D) Adicionais	R\$ 153.155,39	R\$ 12.518,11
(E) Indenização	R\$ 182.428,22	R\$ 20.950,85
(F) Benefícios Assistenciais e Previdenciários	R\$ 138.167,87	R\$ 14.481,03
(G) Verbas Indenizatórias	R\$ 472.689,25	R\$ 75.600,00
(H) Encargos e Impostos	R\$ 970.965,25	R\$ 229.424,43

#### LEGENDAS

- (A) = Salários, Anuênio, Abono Pecuniário e Férias
- (B) = Gratificações de Função e Outras Gratificações
- (C) = Gratificação de Natal 13º
- (D) = 1/3 de Férias, Horas Extras, Produtividade e Adicional Noturno
- (E) = Diárias + Indenização Trabalhista
- (F) = Assistência Médica e Salário Família
- (G) = Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e Vale Transporte
- (H) = INSS, FGTS, PIS/PASEP

# Gestão de Licitação e Contratos

## LICITAÇÃO – MODALIDADES CARTA CONVITE E TOMADA DE PREÇO

Em 2020, o Crea-PI realizou três processos licitatórios de contratação na modalidade Carta Convite, sendo que duas dessas foram revogadas e fracassadas, e um processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme detalhamento abaixo:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	PREÇO ESTIMADO	PREÇO OBTIDO
<b>MODALIDADE: CARTA CONVITE</b>				
01004362/2019	CARTA CONVITE 01/2020	Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma em dois ambientes da sede do CREA-PI, com a finalidade de instalação da sala dos profissionais.	R\$ 21.416,50	R\$ 21.259,82
01003487/2020	CARTA CONVITE 02/2020	Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos discriminados nos LOTES DE 01 A 03, de acordo com suas especialidades (arquitetônicos e complementares), objetivando atender as demandas de reformas, ampliações e construções de novas edificações do CREA-PI, na capital e no interior do Estado	LOTE 01 – R\$ 33.574,02 LOTE 02 – R\$ 40.247,48 LOTE 03 – R\$ 25.440,30 <b>TOTAL --- R\$ 99.261,80</b>	REVOGADA POR DECISÃO DA DIRETORIA
01008919/2020	CARTA CONVITE 03/2020	Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos discriminados nos LOTES DE 01 A 03, de acordo com suas especialidades (arquitetônicos e complementares), objetivando atender as demandas de reformas, ampliações e construções de novas edificações do CREA-PI, na capital e no interior do Estado	LOTE 01 – R\$ 33.574,02 LOTE 02 – R\$ 40.247,48 LOTE 03 – R\$ 25.440,30 <b>TOTAL --- R\$ 99.261,80</b>	FRACASSADO (NÃO ATENDEU O NÚMERO DE 3 PARTICIPANTES)

NESSA MODALIDADE HOUVE UMA REDUÇÃO NO TOTAL DOS VALORES LICITADOS DE **0,73%**

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	PREÇO ESTIMADO	PREÇO OBTIDO
<b>MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO</b>				
81549329/2020	TOMADA DE PREÇO 01/2020	Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos discriminados nos LOTES DE 01 a 03, de acordo com suas especialidades (arquitetônicos e complementares), objetivando atender as demandas de reformas, ampliações e construções de novas edificações do CREA-PI, na capital e no interior do Estado	LOTE 01 – R\$ 33.574,02 LOTE 02 – R\$ 40.247,48 LOTE 03 – R\$ 25.440,30 <b>TOTAL --- R\$ 99.261,80</b>	LOTE 01 – R\$ 33.390,00 LOTE 02 – R\$ 40.170,00 LOTE 03 – R\$ 25.400,00 <b>TOTAL – R\$ 98.960,00</b> EM ANDAMENTO

NESSA MODALIDADE HOUVE UMA REDUÇÃO NO TOTAL DOS VALORES LICITADOS DE **0,30%**

## LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Já nessa modalidade foram realizados oito processos licitatórios, porém houve alguns problemas por parte dos fornecedores que gerou a não efetivação/execução de alguns itens, tendo ocorrido uma redução no total dos valores licitados de 55%.

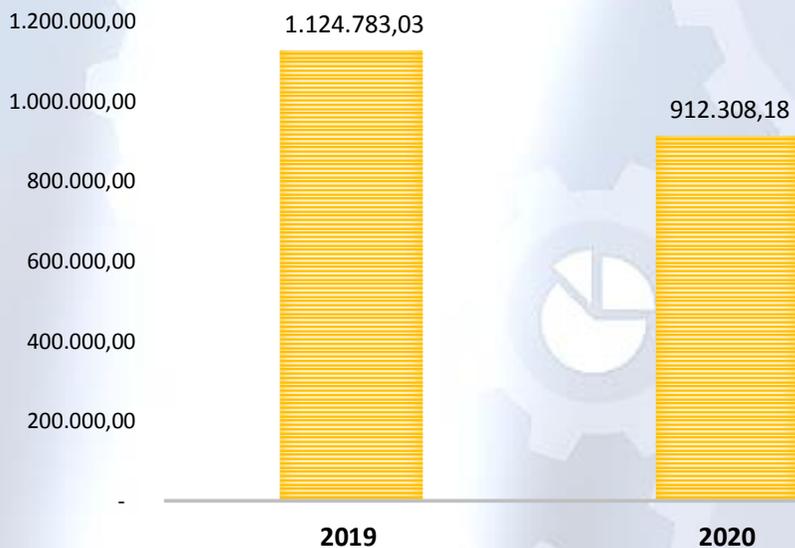
PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	PREÇO ESTIMADO	PREÇO OBTIDO
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
1013755/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020	Aquisição de mobiliário para o Crea-PI (Sede e Inspetoria)	- LOTE MESAS, ARMARIOS E GAVETEIRO (01 AO 06) - R\$ 23.216,28 - LOTE PLATAFORMA (07) - R\$ 31.318,92 - LOTE CADEIRAS (08 AO 12) - R\$ 54.467,83  <b>TOTAL: R\$ 109.003,03</b>	A) 2P COMÉRCIO – LOTE 11 - R\$ 14.790,00 B) ABP COMÉRCIO - LOTES 1,3,7,9,10,12 - R\$ 42.841,91 C) FORMATO – LOTE 2 - R\$ 2.190,00 D) HGC TAVEIRA – LOTE 4, 5,6,8 - R\$ 8.882,20  <b>TOTAL: R\$ 68.704,11</b>
01001509/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020	Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede e Inspetorias)  ITEM 01- R\$ 72.908,10 – C&P ITEM 02- R\$ 16.170,11 - lbtech ITEM 03- R\$ 7.143,03 – 8V ITEM 04- R\$ 12.790,80 - BCS ITEM 05- R\$ 757,09 - BR ITEM 06- R\$ 20.959,85 – Scaninfo	<b>R\$ 130.728,98</b>	Item 1 - <b>R\$ 58.363,74</b> Item 2 - <b>R\$ 14.850,00</b> Item 3 - <b>R\$ 6.499,95</b> Item 4 - não realizado Item 5 - não realizado Item 6 - <b>R\$ 7.995,00</b>  <b>TOTAL R\$ 87.708,69</b>
01002405/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020	Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede e Inspetorias)  GRUPO 01 - <b>R\$ 11.000,88</b> ITEM 11 - <b>R\$ 26.976,67</b> ITEM 12 - <b>R\$ 28.542,68</b> ITEM13 - <b>R\$ 17.038,52</b> ITEM 14 - <b>R\$ 852,072</b> GRUPO 02 - <b>R\$ 6.926,58</b> GRUPO 03 - <b>R\$ 67.574,60</b> ITEM 19 - <b>R\$ 53.310,73</b>	<b>R\$ 212.223,38</b>	GRUPO 01 - não realizado ITEM 11 – não realizado ITEM 12 – não realizado ITEM13 - <b>R\$ 11.760,00</b> ITEM 14 – não realizado GRUPO 02 – não realizado GRUPO 03 – não realizado ITEM 19 - <b>R\$ 22.000,00</b>  <b>TOTAL R\$ 33.760,00</b>
01004897/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PAPEL A4.	<b>R\$ 30.413,20</b>	<b>R\$ 22.087,10</b>

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	PREÇO ESTIMADO	PREÇO OBTIDO
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>				
01005091/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020	Aquisição de equipamentos de Informática, Tablets, TV, Notebooks e Drone para o Crea-PI (Sede e Inspetorias) ITEM 01 - R\$ 48.231,45 ITEM 02 - R\$ 41.891,40 ITEM 03 - R\$ 2.742,35 ITEM 04 - R\$ 4.093,69 ITEM 05 - R\$ 9.938,96	R\$ 106.897,85	ITEM 01- não realizado ITEM 02 - R\$ 39.999,99 ITEM 03 - não realizado ITEM 04 - não realizado ITEM 05 - não realizado
01018844/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, móvel pessoal (SMP) especializado, sistema digital pós-pago e serviços de dados móvel nas modalidades local e longa distância, (móvel, móvel-fixo e dados) e aquisição de aparelhos celulares	R\$ 54.248,61	FRACASSADA
01024532/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020	Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede e Inspetorias) <b>Recurso CONFEA:</b> ITEM VL TOTAL 1 R\$ 26.096,60 2 R\$ 624,40 3 R\$ 39.996,00 4 R\$ 3.074,50 5 R\$ 8.884,49 7 R\$ 83.098,00 8 R\$ 4.285,67 9 R\$ 2.099,00 10 R\$ 2.556,64 <b>TOTAL -----R\$ 170.715,30</b> <b>Recurso CREA-PI:</b> 6 R\$ 33.426,40 11 R\$ 1.058,68 12 R\$ 4.663,76 13 R\$ 2.393,00 14 R\$ 2.036,20 15 R\$ 181.885,68 16 R\$ 15.477,00 17 R\$ 1.406,00 18 R\$ 7.148,88 19 R\$ 947,50 <b>TOTAL -----R\$ 250.443,10</b> <b>Recurso CONFEA – FISCALIZAÇÃO</b> 20 <b>TOTAL -----R\$ 57.399,00</b>	R\$ 478.557,40	ITEM VL TOTAL 1 R\$ 17.700,00 2 -não realizado 3 -não realizado 4 R\$ 3.055,00 5 -não realizado 7 R\$ 64.200,00 8 -não realizado 9 R\$ 2.090,00 10 R\$ 2.556,00 <b>TOTAL ---- R\$ 89.601,00</b> 6 R\$ 27.848,00 11 -não realizado 12 R\$ 4.660,00 13 -não realizado 14 -não realizado 15 -não realizado 16 R\$ 13.950,00 17 -não realizado 18 R\$ 7.148,00 19 -não realizado <b>TOTAL ----R\$ 53.606,00</b> 20 -não realizado
81548728/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020	Veículo utilitário tipo pick-up.	R\$ 189.297,13	R\$ 189.000,00
<b>TOTAL DOS PREGÕES ELETRÔNICOS</b>			<b>R\$ 1.311.369,58</b>	<b>R\$ 584.466,89</b>

## Contratos Administrativos

Os contratos assinados pelo Conselho, via de regra, são advindos das licitações, mas há aqueles que também são provenientes de contratos por dispensa e inexigibilidade. Além dos decorrentes das licitações, já mencionadas na página 37 deste relatório, alguns dos principais contratos incorrem em gastos necessários para o correto andamento das atividades administrativas. Para isso, destacam-se os processos que representam contratações relevantes para esse fim. No quadro ao lado, demonstramos melhor o desembolso provenientes por alguns desses contratos:

As atividades relacionadas a serviços de limpeza e higiene, vigilância ostensiva, copeiragem, recepção, telefonia e zeladoria estão totalmente terceirizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



		2019	2020	%
<b>6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes</b>				
• Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	Sede e Inspetorias	135.598,22	90.075,20	-34%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos</b>				
• Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	Sede e Inspetorias	86.432,97	69.135,55	-20%
<b>6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários ; 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros ; 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores</b>				
• L. A. Viagens e Turismo Ltda.	Passagens Aéreas	88.254,68	29.745,37	-66%
• Radio Taxi Transportes e Comunicações Ltda	Locomoção de Funcionários	1.813,66	1.627,22	-10%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática</b>				
• Fortes Informática Ltda	AC Pessoal	5.496,96	5.264,60	-4%
• Implanta Informática Ltda	Siscont.NET (Contabilidade); Sispat.NET (Patrimônio); Sialm.NET (Almoxarifado)	34.504,92	36.124,07	5%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem e 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional</b>				
• G. Kelly da Silva Araújo	Terceirizada (Limpeza, Vigia, Recepcionista e Telefonista)	150.608,18	294.813,17	96%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva</b>				
• Cet - Seg Rastreamento Veicular Ltda.	Inspetoria de Picos	1.440,00	1.440,00	0%
• SECOPi- Serviços Comerciais do Piauí Ltda	Inspetoria de Parnaíba	1.919,50	2.094,00	9%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais</b>				
• E-Sales Soluções de Integração Ltda.	Licença de uso da solução @EDI e Portal Interbancos	8.080,00	8.750,60	8%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos</b>				
• Marko Comércio e Serviços Ltda	Sede	14.062,65	15.609,35	11%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis</b>				
• Locações Diversas - Inspetorias do Crea-PI	Inspetoria de Campo Maior, São Raimundo Nonato e Piripiri	20.994,82	21.361,92	2%
• Parkin Estacionamento e Diversos Ltda	Guarda de veículos da frota do Crea-PI	16.320,00	4.080,00	-75%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica</b>				
• Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA	Sede e Inspetorias	181.105,13	98.011,23	-46%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto</b>				
• Agespisa - Aguas e Esgotos do Piauí SA	Inspetorias de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí	8.606,01	13.336,48	55%
• Águas de Teresina San. Spe SA	Sede e Anexo	7.793,70	2.611,80	-66%
• Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	Inspetoria de Oeiras	1.226,28	1.207,14	-2%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional</b>				
• Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo	Correspondências e Malote - Sede e Inspetorias	122.241,60	54.827,42	-55%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações</b>				
• Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Sede	56.524,51	22.356,34	-60%
• Telemar Norte Leste SA	Sede e Inspetorias	39.323,17	28.725,60	-27%
• Tim Celular SA	Sede	110.116,94	64.077,36	-42%
<b>6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet</b>				
• IT Tecnologia e Informação Ltda.	Internet 100 Mbps - Sede do Crea-PI	9.015,36	12.705,38	41%
• Locaweb Serviços de Internet SA	Cloud Server PRO	14.044,67	20.061,98	43%
• L. B. de Andrade Serviços de Comunicação Multimidia	Internet 50 Mega - Insp. Parnaíba	989,40	1.813,90	83%
• Optimo Tecnologia da Informação Ltda	Internet 2 Mega - Insp. Corrente	1.198,80	99,90	-92%
• Oscar M de Carvalho	Internet 50 Mega - Insp. Campo Maior	80,00	800,00	900%
• Oxente Net Empreendimentos Ltda	Internet 200 Mega - Insp. SRN	1.913,40	2.148,80	12%
• Ultralink Telecom	Internet 250 Mega - Inps. Corrente	-	1.726,50	
• Uruçuiet Telecom e Informática Ltda.	Internet 200 Mega - Insp. Uruçuí	2.189,00	2.490,80	14%
• Virtex Ltda	Internet 100 Mega - Inps. Floriano, Oeiras e Picos	1.898,50	4.196,50	121%
• W. H. dos Anjos Meneses	Internet 2 Mega - Insp. Paulistana	990,00	990,00	0%
<b>TOTAL</b>		<b>1.124.783,03</b>	<b>912.308,18</b>	<b>-19%</b>

# Gestão Patrimonial

Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o Crea-PI controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades. Com essa gestão é possível controlar a vida útil desses bens, sendo viável dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

É relevante informar que somente os bens móveis encontram-se reavaliados, já os bens imóveis estão pendentes dessa reavaliação, mas medidas serão tomadas para solução desse item. A depender da previsão legal vigente, o Crea-PI se desfaz de seus bens patrimoniais por meio de leilão ou de doação.

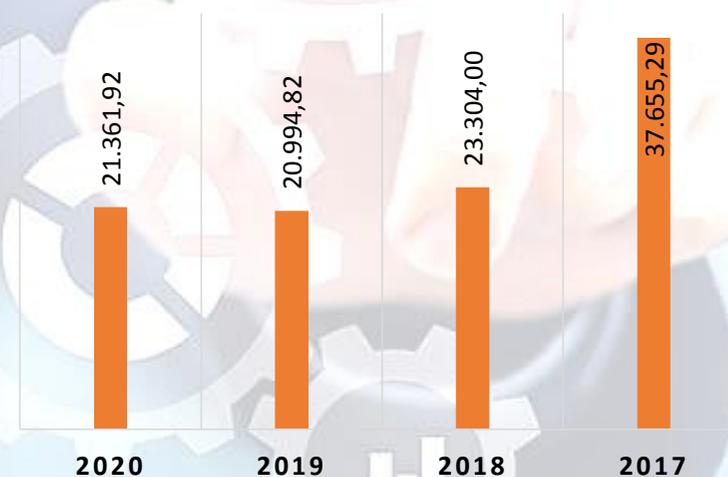
Para o controle de tais bens utiliza-se o sistema da empresa Implanta Informática, Módulo SISPAT – Sistema de Patrimônio.

No final de 2020, o Crea-PI possuía 11 imóveis e 02 terrenos, além de alugar outros 03 imóveis, para as Inspetorias de Campo Maior, Piripiri e São Raimundo Nonato.

## RELAÇÃO DE IMÓVEIS / TERRENOS DO CREA-PI

Nº	IMÓVEL	ENDEREÇO
1	IMÓVEL SEDE DO CREA-PI	RUA ELIZEU MARTINS, 1767 – TERESINA-PI
2	IMÓVEL ANEXO DO CREA-PI	RUA AREOLINO DE ABREU, 1750 – TERESINA-PI
3	IMÓVEL DE OEIRAS	RUA MIGUEL OLIVEIRA, 370 – CENTRO – OEIRAS-PI
4	TERRENO ÁGUA BRANCA	RUA LAURINDO COSTA – ÁGUA BRANCA-PI
5	IMÓVEL BOM JESUS	RUA CEL. FERREIRA – BOM JESUS
6	IMÓVEL PARNAIBA - NOVO	AV. PE.RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, 298 – PARNAÍBA-PI
7	IMÓVEL PARNAÍBA - ANTIGO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 596 – PARNAIBA – PI RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 225
8	TERRENO SÃO RDO NONATO	RUA AVELINO FREITAS, S/N – ALDEIA – SÃO RDO NONATO
9	IMÓVEL CORRENTE	RUA 11, LOTE 09 – NOVA CORRENTE – CORRENTE-PI
10	IMÓVEL PICOS	AV. AIRTON SENA – PICOS-PI
11	IMÓVEL PAULISTANA	AV. TRANSNORDESTINA – SANTO ANTONIO – PAULISTANA
12	IMÓVEL FLORIANO	AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 208 – FLORIANO-PI
13	IMÓVEL URUÇUÍ	RUA ALMIR BENVINDO, 78 – MALVINAS – URUÇUÍ-PI

## Gastos com aluguel de imóveis





# Capítulo 5

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

+ *Declaração do Contador*

+ *Gestão orçamentária e financeira*

# Declaração do **Contador**



Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaro que os demonstrativos contábeis, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Patrimonial, regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativos ao exercício de 2019, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentações repassadas à contabilidade pelos setores do Crea-PI. Os demonstrativos contábeis estão publicados no site do Conselho - [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) e podem ser visualizados na aba **TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

**Eivaldo Batista de Oliveira**  
**Contador do Crea-PI**  
CRC PI 4466/O-5  
CPF 432.800.643-68

# Gestão Orçamentária e Financeira

O Crea-PI elabora seu orçamento anualmente com base em Resoluções do Confea, e o submete à análise da Comissão de Orçamento que, delibera para aprovação do Plenário e, posteriormente, ao Conselho Federal. Em 2019, o orçamento do Crea-PI foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 523, em 08/10/2018, através da Decisão PL nº 334/2018 e aprovado na Plenária do Confea em 06/12/2018, através da Decisão PL-nº 1909/2018, em sua Sessão Plenária nº 1478. Nesse exercício houve duas reformulações orçamentárias.

## INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA

Informamos que a execução das ações deste Conselho, não são vinculadas as ações fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA – Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77. A receita do Conselho são provenientes de:

- ✓ **Receita tributária** corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.
- ✓ **Receita de contribuições** corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.
- ✓ **Outras Receitas Correntes** destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

Das receitas oriundas de anuidade, taxas, multas e emolumentos recebidos pelo Crea-PI, 15% (quinze por cento) são repassados ao Conselho Federal, a título de cota parte, conforme disposto no art. 28, item I, da Lei 5.194/66 e 20% (vinte por cento) são repassados a Mutua – Caixa de Assistência dos Creas, relativa à taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 11, item I, da lei nº 6.496/77, conforme demonstrado na tabela ao lado:

ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.676.540,58</b>	<b>1.684.317,30</b>	<b>1.366.990,41</b>	<b>10.625.232,87</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.834.733,53	820.194,25	1.366.990,41	4.647.548,87
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.834.733,53	820.194,25	1.366.990,41	4.647.548,87
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.834.952,07	820.194,25	1.366.990,41	4.647.767,41
6.2.1.1.1.01.01.03	(-) Devolução de ART	-218,54	0,00	0,00	-218,54
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.674.727,71	701.670,42	0,00	3.973.057,29
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.180.469,88	327.494,90	0,00	1.852.974,98
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.970.358,87	295.553,83	0,00	1.674.805,04
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	212.940,46	31.941,07	0,00	180.999,39
6.2.1.2.1.02.01.01.003	(-) Devolução de Anuidades	-2.829,45	0,00	0,00	-2.829,45
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.494.257,83	374.175,52	0,00	2.120.082,31
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.294.044,52	344.106,68	0,00	1.949.937,84
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	200.458,94	30.068,84	0,00	170.390,10
6.2.1.1.1.02.02.03	(-) Devolução de Anuidades	-245,63	0,00	0,00	-245,63
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	400,00	0,00	0,00	400,00
6.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	400,00	0,00	0,00	400,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	342.205,60	51.330,85	0,00	290.874,75
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	182.941,25	27.441,19	0,00	155.500,06
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	46.388,71	6.958,31	0,00	39.430,40
	(-) Devolução de Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	93.744,80	14.061,72	0,00	79.683,08
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.138,98	2.570,85	0,00	14.568,13
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.991,86	298,78	0,00	1.693,08
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	518.496,52	63.266,82	0,00	455.229,70
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	24.277,26	3.641,59	0,00	20.635,67
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	92.142,08	13.821,31	0,00	78.320,77
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	402.077,18	45.803,92	0,00	356.273,26
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES	25.868,87	3.880,33	0,00	21.988,54
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUAL. MON. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	35.241,21	5.286,18	0,00	29.955,03
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	244.249,42	36.637,41	0,00	207.612,01
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUN. DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	96.717,68	0,00	0,00	96.717,68
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	985.334,71	0,00	0,00	985.334,71
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	950.334,71	0,00	0,00	950.334,71
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.642,51	47.854,96	0,00	272.787,55
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	12.430,42	1.864,56	0,00	10.565,86
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	306.602,69	45.990,40	0,00	260.612,29
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	828,09	0,00	0,00	828,09
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	781,31	0,00	0,00	781,31
<b>6.2.1.2.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>159.600,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.600,94</b>
6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	159.600,94	0,00	0,00	159.600,94
6.2.1.2.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	159.600,94	0,00	0,00	159.600,94
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.836.141,52</b>	<b>1.684.317,30</b>	<b>1.366.990,41</b>	<b>10.784.833,81</b>

Fonte: Relatório Comparativo da Receitas Arrecadadas do Sistema Contábil Siscont.net 2020

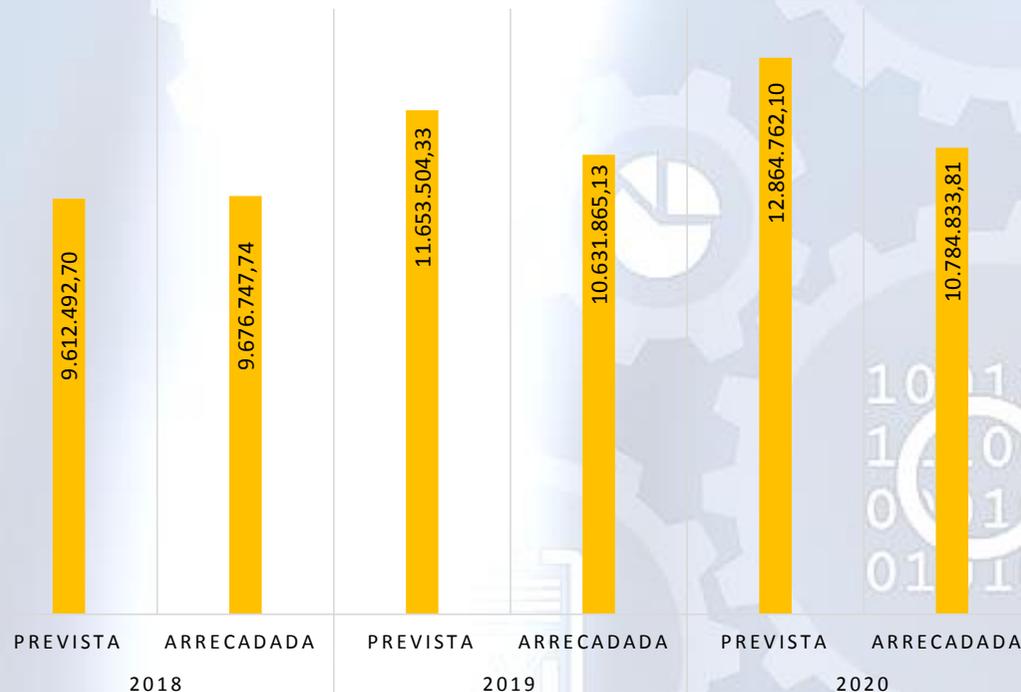
## COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Nomenclatura	2018		2019		2020	
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.805.800,70</b>	<b>9.431.657,23</b>	<b>9.433.504,33</b>	<b>10.590.448,33</b>	<b>9.531.920,91</b>	<b>10.625.232,87</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.176.231,95	4.132.955,65	4.188.071,71	4.497.644,89	4.291.990,00	4.647.548,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.112.053,10	3.789.839,81	3.324.133,92	4.119.644,20	3.478.571,41	3.973.057,29
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	200,00	0,00	5.700,00	5.000,00	400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	189.637,95	318.789,93	238.863,29	330.843,24	289.281,35	290.874,75
FINANCEIRAS	484.444,20	533.718,81	388.959,22	711.438,49	549.597,49	455.229,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.034,30	362.236,78	651.000,00	335.934,64	504.638,66	985.334,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.399,20	293.916,25	642.476,19	589.242,87	412.842,00	272.787,55
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>806.692,00</b>	<b>245.090,51</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>41.416,80</b>	<b>3.332.841,19</b>	<b>159.600,94</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	89.384,58	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	356.692,00	133.940,50	300.000,00	41.416,80	2.421.441,19	159.600,94
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	21765,43	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	450.000,00	0,00	1.920.000,00	0,00	911.400,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.612.492,70</b>	<b>9.676.747,74</b>	<b>11.653.504,33</b>	<b>10.631.865,13</b>	<b>12.864.762,10</b>	<b>10.784.833,81</b>

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2018, 2019 e 2020

Nota 1- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.

Nota 2 - O Saldo de Exercícios representa o superávit a apurado o exercício anterior e utilizado para abertura créditos suplementares



## INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas do Crea-PI são formadas pelos grupos Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes (benefícios a pessoal, material e consumo, despesa com veículos, diárias e serviços de terceiros pessoa jurídica), Tributárias e Contributivas, Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes e Despesas de Capital, conforme demonstrado abaixo:

### DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESA CORRENTE								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1.2- Pessoal e Encargos	5.299.522,22	5.268.937,18	5.299.522,22	5.268.937,18	0,00	0,00	5.226.774,41	5.182.884,94
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	2.927.384,68	3.421.270,36	2.661.426,50	3.278.533,06	265.958,18	142.737,30	2.571.541,60	3.226.834,38
3.1-BENEFÍCIOS A PESSOAL	700.695,05	641.854,64	700.695,05	641.854,64	0,00	0,00	622.687,25	602.850,74
3.2- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4-USO DE BENS E SERVIÇOS	211.160,91	280.913,41	203.025,34	253.902,66	8.135,57	27.010,75	203.025,34	253.731,96
3.5-DIÁRIAS	341.519,22	528.469,78	341.519,22	528.469,78	0	0,00	341.519,22	528.469,78
3.06-PASSAGENS	29.745,37	88.254,68	29.745,37	88.254,68	0	0,00	29.745,37	88.254,68
3.07-HOSPEDAGENS E ALIMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.12-DESPESA C/ LOCOMOÇÃO	1.658,72	2.388,90	1.627,22	2.321,85	31,50	67,05	1.627,22	1.813,66
3.08- SERVIÇOS TERCEIROS. - PJ	1.306.548,34	1.468.521,19	1.048.757,23	1.377.700,84	257.791,11	90.820,35	1.044.841,48	1.365.684,95
3.09- TRIBUT. E CONTRIBUT.	33.816,98	27.227,90	33.816,98	27.227,90	0,00	0,00	33.816,98	27.227,90
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	48.043,09	99.532,62	48.043,09	79.977,74	0,00	19.554,88	48.043,09	79.977,74
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	158.782,15	154.787,23	158.782,15	154.787,23	0,00	0,00	158.782,15	154.787,23
3.12- TRANSF. CORRENTES	95.414,85	129.320,01	95.414,85	124.035,74	0,00	5.284,27	87.453,50	124.035,74
<b>TOTAL DESP. CORRENTES</b>	<b>8.226.906,90</b>	<b>8.690.207,54</b>	<b>7.960.948,72</b>	<b>8.547.470,24</b>	<b>265.958,18</b>	<b>142.737,30</b>	<b>7.798.316,01</b>	<b>8.409.719,32</b>
DESPESA CAPITAL								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
4.INVESTIMENTOS	320.141,36	501.144,99	310.191,41	493.441,99	9.949,95	7.703,00	270.191,42	493.441,99
4.1-OBRAS, INSTAL. E REFOR.	21.259,82	16.998,59	21.259,82	16.998,59	0,00	0,00	21.259,82	16.998,59
4.2-EQUIP. E MAT. PERMAN.	298.881,54	204.146,40	288.931,59	196.443,40	9.949,95	7.703,00	248.931,60	196.443,40
4.3-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>	<b>320.141,36</b>	<b>501.144,99</b>	<b>310.191,41</b>	<b>493.441,99</b>	<b>9.949,95</b>	<b>7.703,00</b>	<b>270.191,42</b>	<b>493.441,99</b>

Fonte: SISCONT.NET (Implanta) : Demonstrativo de Comparação das Despesas

Na comparação do orçamento previsto com as despesas realizadas, houve uma redução de 56% entre a execução e a previsão da despesa para o exercício.

COMPARATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA						
Nomenclatura	2018		2019		2020	
	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.801.492,70</b>	<b>8.228.605,90</b>	<b>9.433.504,33</b>	<b>8.690.207,54</b>	<b>9.411.920,91</b>	<b>7.960.948,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.124.090,70	5.117.049,96	5.641.259,47	5.268.937,18	5.665.102,25	5.299.522,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.112.402,00	2.758.280,15	3.275.149,86	3.010.402,60	3.256.018,66	2.325.369,43
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	27.000,00	15.558,17	28.000,00	27.227,90	34.600,00	33.816,98
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	74.133,02	107.095,00	99.532,62	61.200,00	48.043,09
SERVIÇOS BANCARIOS	206.000,00	170.276,05	201.000,00	154.787,23	194.000,00	158.782,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	93.308,55	181.000,00	129.320,01	201.000,00	95.414,85
RESERVAS	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>811.000,00</b>	<b>206.524,13</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>501.144,99</b>	<b>3.452.841,19</b>	<b>310.191,41</b>
INVESTIMENTOS	811.000,00	206.524,13	2.220.000,00	501.144,99	3.452.841,19	310.191,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.612.492,70</b>	<b>8.435.130,03</b>	<b>11.653.504,33</b>	<b>9.191.352,53</b>	<b>12.864.762,10</b>	<b>8.271.140,13</b>

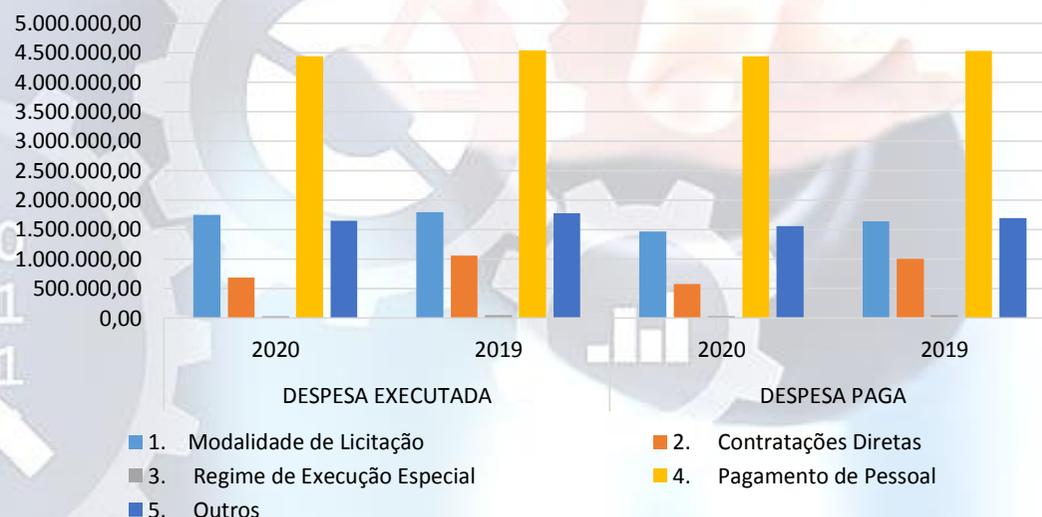
Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Despesa Orçada com Executada 2018,2019 e 2020.



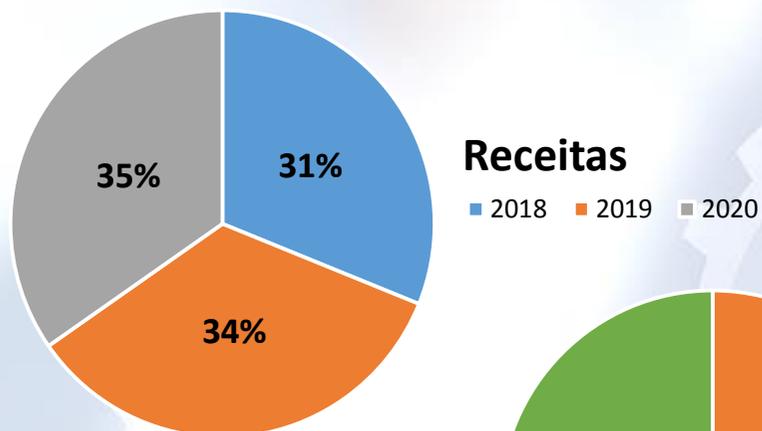
Demonstra-se, através da tabela abaixo, a execução das despesas sob a ótica da modalidade de contratação, levando-se em consideração os dois últimos exercícios, conforme abaixo:

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO								
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EXECUTADA				DESPESA PAGA			
	2020		2019		2020		2019	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+ e+f+g)</b>	<b>1.747.835,30</b>	<b>20,45</b>	<b>1.790.001,96</b>	<b>19,47</b>	<b>1.467.708,32</b>	<b>18,19</b>	<b>1.634.688,28</b>	<b>18,36</b>
a) Convite	30.000,00	1,72	56.524,51	3,16	22.356,34	1,52	56.524,51	3,46
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.379.428,57	78,92	1.538.640,80	85,96	1.163.575,09	79,28	1.433.822,70	87,71
e) Concurso	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
f) Consulta	76.196,29	4,36	113.984,65	6,37	69.516,39	4,74	104.489,95	6,39
g) Pregão Elerônico	262.210,44	15,00	49.852,00	2,79	212.260,50	14,46	39.851,12	2,44
h) Chamamento Público		0,00	31.000,00	1,73	0,00		0	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>685.293,88</b>	<b>8,02</b>	<b>1.054.873,53</b>	<b>11,48</b>	<b>573.286,70</b>	<b>7,11</b>	<b>1.001.887,35</b>	<b>11,25</b>
i) Dispensa	212.962,01	31,08	201.081,27	19,06	202.788,61	35,37	192.164,60	19,18
j) Inexigibilidade	431.927,74	63,03	536.076,86	50,82	342.596,84	59,76	492.757,35	49,18
l) Compra Direta	40.404,13	5,90	317.715,40	30,12	27.901,25	4,87	316.965,40	31,64
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>30.361,95</b>	<b>0,36</b>	<b>43.518,65</b>	<b>0,47</b>	<b>30.361,95</b>	<b>0,38</b>	<b>43.518,65</b>	<b>0,49</b>
j) Suprimento de Fundos	30.361,95	100,00	43.518,65	100,00	30.361,95	0,38	43.518,65	0,49
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>4.439.204,01</b>	<b>51,94</b>	<b>4.534.088,36</b>	<b>49,33</b>	<b>4.439.204,01</b>	<b>55,02</b>	<b>4.528.327,56</b>	<b>50,86</b>
k) Pagamento em Folha	4.097.684,79	92,31	4.006.090,00	88,35	4.097.684,79	92,31	4.000.329,20	88,34
l) Diárias	341.519,22	7,69	527.998,36	11,65	341.519,22	7,69	527.998,36	11,66
<b>5. Outros</b>	<b>1.644.353,12</b>	<b>19,24</b>	<b>1.768.870,03</b>	<b>19,24</b>	<b>1.557.946,45</b>	<b>19,31</b>	<b>1.694.739,47</b>	<b>19,04</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>8.547.048,26</b>	<b>100,00</b>	<b>9.191.352,53</b>	<b>100,00</b>	<b>8.068.507,43</b>	<b>100,00</b>	<b>8.903.161,31</b>	<b>100,00</b>

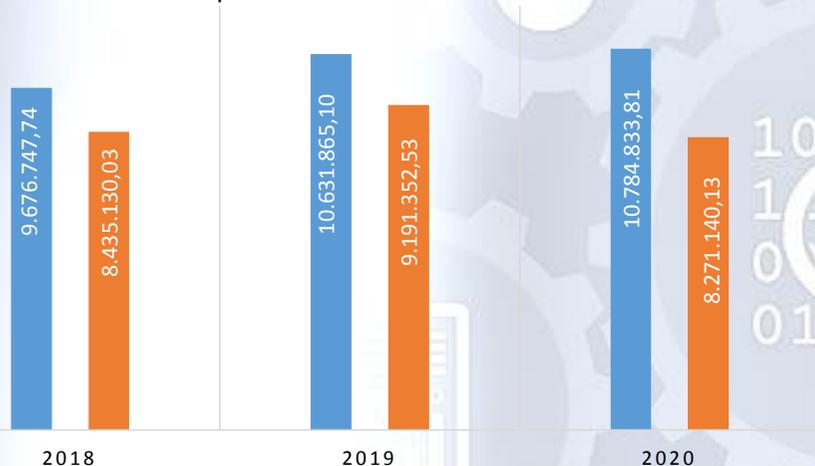
Fonte: SISCONT.NET (Implanta) : Relação de Empenhos por Modalidade, Despesas



# EVOLUÇÃO DAS Receitas e Despesas



■ Receitas ■ Despesas



O quadro abaixo demonstra os indicadores de desempenho orçamentário e financeiro nos três últimos exercícios.

INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2018	2019	2020	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Líquida Corrente	0,53	0,50	0,50	0,51
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2018	2019	2020	Média da Variação (%)
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	1,01	0,91	0,84	0,92
	Execução da Despesa	0,88	0,79	0,66	0,78
	Resultado Orçamentário	1,15	1,16	1,26	1,19
Balanço Financeiro	Execução Financeira	1,12	1,11	1,23	1,16
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	2,85	4,82	6,15	4,61
	Resultado Patrimonial	11,96	16,83	10,12	12,97
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,11	1,25	1,25	1,20

Fonte: SISCONT.NET (Implanta) : Demonstrativo de Comparação das Despesas; Balanço orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Variações Demonstrações Patrimoniais

Analisando o quadro acima, percebe-se uma constância do comprometimento das despesas do Conselho com gastos de pessoal, tendo em vista que não houve em 2020 aumento salarial e nem contratação de pessoal.

Quanto a receita, teve um leve crescimento de 1% comparado a 2019 e de 11% comparado a 2018. No que diz respeito a despesa, houve redução de 10% comparado a 2019 e de 2% com relação a 2018.

A situação financeira do Conselho apresenta estabilidade com índice de 6,15 de recursos de curto prazo para cada obrigação desse período. Em decorrência dessa situação apurou-se um superávit financeiro de aproximadamente R\$ 5,6 milhões no exercício, sendo inclusive uma importante ferramenta de gestão para o próximo ano.

O cenário financeiro do Sistema Confea/Crea foi modificado pela presença de um vírus que paralisou não somente o Estado do Piauí, mas nosso país e o mundo o que gerou impacto na arrecadação do Crea-PI.

Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão  
**Controladoria do Crea-PI**

Colaboração  
**Gerentes e Assessores do Crea-PI**



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Piauí